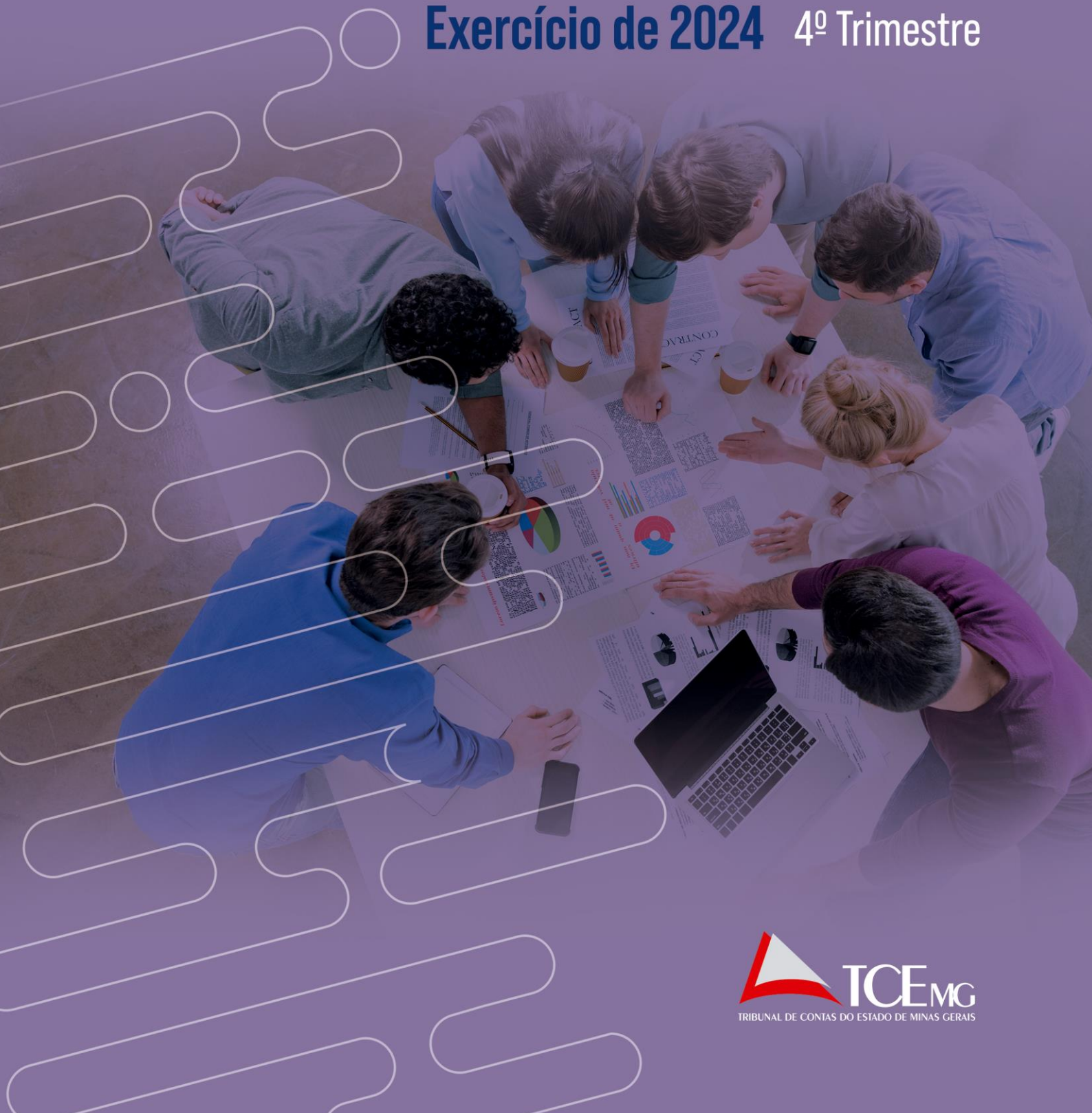


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Presidente:

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Vice-Presidente:

Durval Ângelo Andrade

Corregedor:

Wanderley Geraldo de Ávila

Ouvidor:

Cláudio Couto Terrão

Conselheiros:

Agostinho Célio Andrade Patrus

Mauri José Torres Duarte

Telmo de Moura Passareli, em exercício

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Conselheiros Substitutos:

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

PROCURADORES

Procurador-Geral:

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Subprocurador-Geral:

Daniel de Carvalho Guimarães

Procuradores:

Maria Cecília Mendes Borges

Glaysdon Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Elke Andrade Soares de Moura

Cristina Andrade Melo

Diretoria-Geral

Polliane Rose Patrocínio | Diretora

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Milena de Brito Alves | Diretora

**Elaboração | Diretoria de Planejamento e
Gestão Estratégica**

Aline Loreto Machado de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Tereza Cristina de Melo Corrêa

Thalita Valesca Baeta Costa

**Projeto de Diagramação | Coordenadoria de
Publicidade e Marketing**

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Gil Fernandes

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: Envatoelements

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2023, e alterações posteriores.	20
Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG	25
Figura 3 – Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026.....	26
Figura 4 – Cadeia de Valor do TCEMG.....	29
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	32
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	42
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico.....	89

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	15
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal	15
TABELA 3 - Outros jurisdicionados	15
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos municípios para o exercício de 2024	23
TABELA 5 - TCEMG em números	34
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no 4º trimestre.....	35
TABELA 7 - Processos autuados e deliberados – Acumulado	35
TABELA 8 - Tipos de auditoria	40
TABELA 9 - Multas aplicadas	68
TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	69
TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal	69
TABELA 12 - Parcerias firmadas	71
TABELA 13 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades	74
TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal	76
TABELA 15 - Serviços disponibilizados no <i>site</i> do TCEMG.....	77
TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet	80
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	81

LISTA DE TABELAS

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista	81
TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca.....	81
TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	82
TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas	84
TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	84
TABELA 23 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas	85
TABELA 24 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG.....	85
TABELA 25 – Pesquisas referentes ao Controle Externo.....	86
TABELA 26 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG.....	90
TABELA 27 - Eventos realizados pela Escola de Contas	92
TABELA 28 - Execução orçamentária	93
TABELA 29 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna	95
TABELA 30 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna.....	96

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Processos autuados e deliberados no trimestre	36
GRÁFICO 2 – Naturezas dos processos autuados no trimestre	36
GRÁFICO 3 – Naturezas dos processos deliberados no trimestre	37
GRÁFICO 4 – Registro de atos	49
GRÁFICO 5 – Deliberação em parecer prévio.....	54
GRÁFICO 6 – Deliberação em consulta	60
GRÁFICO 7 – Manifestações recebidas	72
GRÁFICO 8 – Origem das demandas	72
GRÁFICO 9 – Assunto demandas externas	73
GRÁFICO 10 – Assunto demandas internas	73
GRÁFICO 11 – Situação das demandas	75
GRÁFICO 12 – Tempo total de resposta (em dias úteis).....	75
GRÁFICO 13 – Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil	83
GRÁFICO 14 – Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	91

SUMÁRIO

1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	14
1.3	Composição.....	16
1.4	Estrutura e organograma.....	17
1.5	Formas de deliberação	21
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	23
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	25
2.1	Identidade organizacional.....	25
2.2	Mapa Estratégico.....	26
2.3	Cadeia de Valor	27
2.3.1	Conceito	27
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	31
3.1	TCEMG em números.....	34
3.2	Processos autuados e deliberados.....	35
3.3	Instrumentos de fiscalização	39
3.4	Ações de controle externo realizadas no trimestre	41
3.4.1	Promoção da transparência e do controle social	42
3.4.2	Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos.....	44
3.4.3	Aprimoramento da Gestão Pública	53
3.4.4	Auxílio ao Poder Legislativo estadual e municipal.....	54
3.4.5	Controle com Interveniência de Terceiros	59
3.4.6	Normatização.....	59
3.4.7	Produção de Informações Estratégicas	61
3.5	Sanções.....	68

SUMÁRIO

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	71
4.1	Parcerias firmadas.....	71
4.2	Ouvidoria	71
4.3	Divulgação institucional	76
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	76
4.3.2	Serviços disponibilizados.....	77
4.3.3	Intranet	80
4.3.4	Redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook e YouTube)	80
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	81
4.3.6	Revista.....	81
	TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista	81
4.3.7	Biblioteca Aloysio Alves da Costa.....	81
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	82
4.4	Apoio educacional	82
5	GESTÃO.....	88
5.1	Planejamento e gestão	88
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	89
5.2	Gestão de pessoas.....	90
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	91
5.3	Gestão orçamentária e financeira.....	93
5.4	Controle Interno	93
5.4.1	Atividades desenvolvidas	95
5.4.2	Comunicados.....	96
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97

APRESENTAÇÃO



GILBERTO DINIZ
Conselheiro-Presidente

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, o relatório de atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2024.

No exercício do seu papel de indutor de políticas públicas e de atuar para a resolução de conflitos e problemas de forma dialógica e consensual, em outubro, o TCEMG intermediou a celebração de Convênio de Cooperação entre o Governo de Minas Gerais e os Municípios de Belo Horizonte e Contagem para a gestão da Bacia da Lagoa da Pampulha, com o intuito de somar esforços na tentativa de buscar soluções para a questão e, com isso, melhorar a vida das pessoas. O Convênio foi assinado pelo Governador Romeu Zema, pelos Prefeitos Fuad Noman e Marília Campos, pelo Presidente da Copasa, Guilherme Duarte, e pelo Presidente do TCEMG, conselheiro Gilberto Diniz, na sede do Tribunal.

A Auditoria Operacional (processo n. 1.153.211) realizada pelo TCEMG, mostrou como primeiro achado dentre as ineficiências identificadas, a evidente desarticulação dos agentes envolvidos nas políticas públicas relacionadas à Lagoa da Pampulha. Dessa forma, tornou-se necessário que o Estado, os Municípios de Belo Horizonte e Contagem e outras entidades tivessem a sensibilidade de conduzir a solução desse complexo problema de forma conjunta.

Assim, com a celebração do Convênio, os atores envolvidos atuarão em harmonia, com esforços administrativos e financeiros conjuntos, em busca da governança e de ações concretas para a despoluição e sustentabilidade da Bacia Hidrográfica da Pampulha. O Convênio também prevê diagnóstico sistêmico, abrangente e integrado das causas da poluição da lagoa, elaboração do primeiro plano de revitalização e segurança hídrica da Pampulha e desenvolvimento de estudos para assegurar a implementação de ações permanentes para garantir a sustentabilidade da bacia.

Em novembro, entre os dias 5 e 7, o TCEMG realizou a Fiscalização Ordenada de Saúde 2024, - inspeção simultânea em 81 hospitais e unidades em 73 municípios de Minas Gerais, com o objetivo de verificar a prestação do serviço de saúde nas unidades públicas do Estado. (Ao todo, foram fiscalizados 81 hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em 73 municípios de todas as regiões). Como critérios para selecionar as unidades de saúde fiscalizadas, a Superintendência de Controle Externo do TCEMG, responsável pela ação de fiscalização, verificou o número de óbitos em proporção às internações e a quantidade de médicos em relação aos atendimentos.

Por meio de sistema desenvolvido pelo próprio TCEMG, de forma simultânea, todo o trabalho foi acompanhado na sede do TCEMG, em Sala de Comando e Controle que exibia, em um painel, fotos, vídeos e relatos enviados pelos auditores das unidades de saúde fiscalizadas.

Todas as informações obtidas foram tabuladas e as irregularidades apuradas foram classificadas para, ao final, ser elaborado relatório final com os dados recolhidos durante a fiscalização. Na sequência, o TCEMG acompanhará a resolução dos problemas encontrados e as justificativas dos gestores, em busca do saneamento das irregularidades verificadas. Cerca de 70% da população mineira depende exclusivamente da saúde pública e, por isso, o TCEMG avaliou 11 eixos temáticos ao longo do trabalho.

Para os casos graves encontrados durante a fiscalização, o TCEMG, por meio da Coordenadoria de Auditoria dos Municípios, enviou Comunicados de Auditoria para que os Hospitais e UPAs resolvessem os problemas com agilidade. Em resposta aos Comunicados, algumas unidades de saúde fiscalizadas já solucionaram as irregularidades encontradas e as demais pendências. Os casos em que as irregularidades não sejam sanadas podem resultar na instauração de Representação no TCEMG.

Em dezembro, voltada para a verificação do efetivo cumprimento do Acordo homologado pelo TCEMG e celebrado entre Governo de Minas e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano (Processo n. 1112471), o TCEMG realizou fiscalização nos

ônibus que compõem o primeiro lote adquirido, e que foram entregues à população em dezembro. O Governo repassou R\$ 382 milhões às empresas, que utilizarão esses recursos para a renovação de 600 ônibus do transporte público da Grande BH.

A vistoria, realizada pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações, teve como objetivo a instrução do Processo de Monitoramento n. 1.174.336, para acompanhar o cumprimento do Acordo. Essa fiscalização foi o desdobramento da Mesa de Conciliação, que deu origem ao Termo de Autocomposição celebrado entre o Governo e o Sindicato, homologado por unanimidade no dia 21 de agosto, durante sessão do Tribunal Pleno do TCEMG. A Mesa de Conciliação foi instituída para intermediar as discussões travadas em busca de reequilíbrio econômico-financeiro desses contratos, buscando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Durante o quarto trimestre, o Tribunal deliberou 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) processos de controle externo durante as 29 (vinte e nove) sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. Foram emitidos 385 (trezentos e oitenta e cinco) pareceres prévios em contas de governo municipais, apreciadas 80 (oitenta) consultas e, aplicadas multas no valor total de R\$ 1,6 milhões de reais, bem como a condenação ao ressarcimento de R\$ 2,2 milhões de reais aos cofres públicos.

Também, na sessão do Tribunal Pleno de 18 de dezembro, foi aprovada por unanimidade a emissão de alerta para o Governo estadual em razão da extrapolação do limite máximo de despesas com pessoal no segundo quadrimestre de 2024, indicado na Lei de Responsabilidade Fiscal, de 49%. A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo estadual atingiu o correspondente a 50,12% da Receita Corrente Líquida Ajustada do segundo quadrimestre. Na decisão, o TCEMG determinou a intimação do governador sobre o teor do alerta, para que ele adote medidas necessárias à adequação do planejamento financeiro do Estado.

Dentre os diversos trabalhos executados, em novembro, o TCEMG lançou o portal “Shows artísticos municipais”, com o panorama dos valores gastos em apresentações artísticas e musicais pelos municípios mineiros entre janeiro de 2020 e novembro de 2024. Segundo dados do Portal de Análise de Dados Suricato, do TCEMG, as prefeituras mineiras gastaram quase R\$ 940 milhões na contratação de shows musicais ao longo dos últimos cinco anos. Nesse período, foram quase 7 mil apresentações artísticas. Na plataforma de controle social, o cidadão pode verificar o número de shows contratados em cada município,

os valores gastos com evento e as evoluções dos shows e dos valores empenhados por ano.

Na perspectiva estratégica, em outubro, o TCEMG realizou Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, conduzida pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para apresentar os resultados dos indicadores e das metas institucionais, bem como das ações e dos projetos estratégicos, definidos no Plano anual de 2024.

A RAE tem por objetivo avaliar a execução e implementação da estratégia institucional, considerando o desempenho dos projetos e ações estratégicas, identificar os pontos críticos e as oportunidades de atuação para viabilizar os resultados planejados, e, além disso, assegurar o diálogo estratégico, possibilitando o alinhamento da estratégia organizacional, e contribuir para a tomada de decisões, que vão impactar favoravelmente o desempenho futuro.

Cumpramos ressaltar que, em 9 de outubro, o TCEMG realizou a sessão solene de despedida do conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila, que se aposentou depois de quase 20 anos de atuação. A sessão foi marcada por depoimentos que exaltaram a retidão, o comprometimento ético, a sensibilidade e o profissionalismo do conselheiro. Ademais, em 30 de outubro, o TCEMG realizou a sessão solene de despedida do conselheiro Cláudio Couto Terrão que se aposentou depois de quatorze anos de atuação no TCEMG. A sessão foi marcada por muita emoção nos relatos da sua trajetória profissional e pessoal do conselheiro, além das menções de seus feitos.

No dia 24 de outubro, o TCEMG comemorou o Dia do Servidor, com homenagem ao nosso Estado: “Nas Contas, nos contos e nos cantos, somos o mundo, somos Minas Gerais”. Servidores, funcionários e autoridades do TCEMG tiveram um dia especial e de muita alegria, animação, conagração, música de qualidade e comida variada, com pratos típicos da culinária mineira.

Em novembro, durante a programação do IX Encontro Técnico dos Tribunais de Contas (IX ENTC), em Foz do Iguaçu (PR), o TCEMG recebeu o certificado com o selo de ouro do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, por ter alcançado 93% dos critérios exigidos pelo programa. O certificado com o selo de ouro é entregue àqueles órgãos e entidades que alcançaram de 85% a 94% de transparência.

O PNTP é uma ação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em parceria com os Tribunais de Contas de todo o Brasil, com o objetivo de ampliar a transparência das informações do Poder Público, promover a prestação de contas por

parte dos órgãos governamentais e incentivar a participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da administração pública. Por meio do portal chamado Radar, o PNTP exibe todos os dados para a sociedade.

Em síntese, este relatório registra os resultados alcançados pelo TCEMG e reafirma o seu compromisso no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade. Espera, dessa forma, por meio do controle com foco na melhoria da gestão pública e de justificar as escolhas alocativas dos recursos públicos, alcançar seu propósito de fazer diferença na vida das pessoas, contribuindo para a concretização dos direitos fundamentais

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente

SOBRE O TCEMG





1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89, que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

A) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.



Destaca-se a competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.



H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao TCEMG analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do TCEMG, estão sujeitos à sua jurisdição:

- I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
- VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.635 (vinte mil, seiscentos e trinta e cinco)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	155
Órgãos	7
Fundos	48
Autarquias	93
Empresas Públicas	117
Sociedades de Economia Mista	588
Fundações	77
Conselhos	2
Outros	119
Total	1.206

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras*	857
Secretarias	1.057
Conselhos	289
Defesa Civil	280
Fundos	4.005
Autarquias	475
Empresas Públicas	33
Sociedades de Economia Mista	20
Fundações	282
Outros	72
Total	8.223

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

Nota: (*) 4 Câmaras Municipais possuem mais de um CNPJ cadastrado.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	246
Caixas Escolares	10.893
Associações de Municípios	67
Total	11.206

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.



1.3 COMPOSIÇÃO

O TCEMG é composto por 7 (sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - idade superior a trinta e cinco e inferior a sessenta e cinco anos;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.



1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Ministério Público junto ao Tribunal;

VIII - Escola de Contas; e

IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

A) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG, conforme dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

As competências ao Tribunal Pleno estão previstas nos arts. 23 e 24 do RITCEMG.



B) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, e art. 114-B da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008. São nomeados pelo chefe do Poder Executivo estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

C) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

D) Ouvidoria:

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de

fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.

E) Ministério Público junto ao Tribunal:

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7 (sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador, compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

F) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2023, publicada no Diário Oficial de Contas, em 10/4/2023.

H) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2023, publicada no Diário Oficial de Contas, em 10/4/2023, e alterações posteriores.



1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art. 350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
- c) incidente;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;
- e) pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
 - b) consulta;
 - c) empréstimo ou operação de crédito;
 - d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;
- III – instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;
- IV – resolução, quando se tratar de:
- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
 - b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.



III) Instrução Normativa:

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionados.

IV) Resolução:

Ato formal mediante o qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

V) Decisão Normativa:

Ato formal, destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de Decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.



1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos municípios para o exercício de 2024

2024	Receita/ Fonte estimada (R\$)	Despesa/ Investimentos fixados (R\$)
Estado - Orçamento Fiscal	R\$ 114.404.509.871,00	R\$ 122.493.490.178,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$ 8.090.492.042,00	R\$ 8.090.492.042,00
Municípios	R\$ 143.973.315.235,17	R\$ 162.073.783.536,21
Total	R\$ 266.468.317.148,17	R\$ 292.657.765.756,21

Fontes: LOA 2024 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

7420
0342





2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.

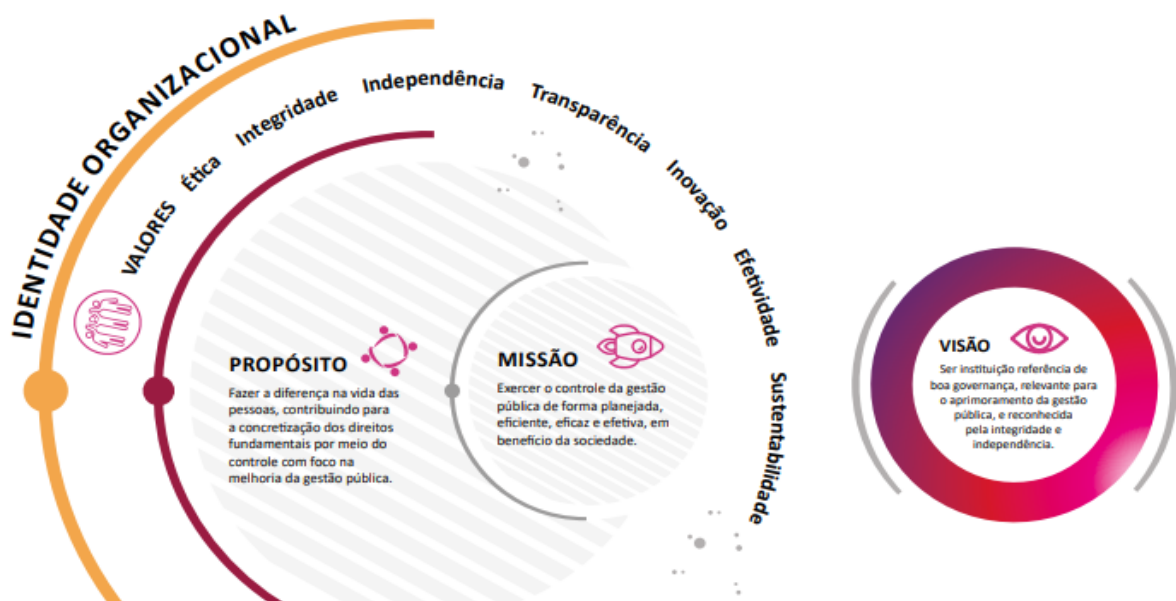


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG, para concretizar sua missão e visão de futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG no período de seis anos.

No Mapa, estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos que, no Plano 2021-2026, foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 – Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026



2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 CONCEITO

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do TCEMG. Cada macroprocesso desdobra-se em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 7, de 2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do TCEMG.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo estadual e municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*



II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocessos definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no TCEMG.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre

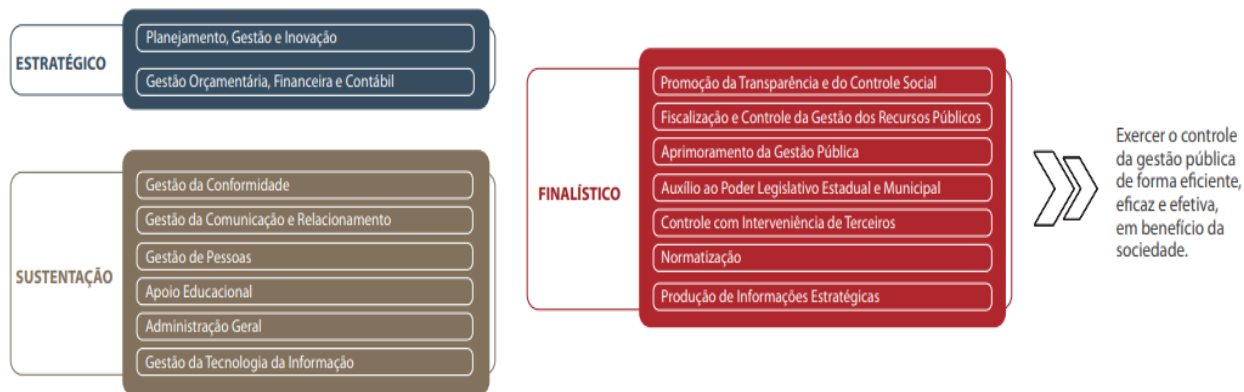


Figura 4 – Cadeia de Valor do TCEMG.

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO





3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2023 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 10/4/2023), e suas alterações posteriores.

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Gestão e Finanças e da Superintendência de Controle Externo, as quais têm por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, observada a diretriz estabelecida pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 4, de 2023, e alterações.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo



As unidades técnicas, nos termos da Resolução n. 4, de 2023, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de pessoal do Estado e dos municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões, privatizações e projetos financiados (DFME);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Técnica e Jurídica);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e implementação de planos, projetos estratégicos, ações setoriais, indicadores e metas de responsabilidade das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições (Assessoria de Apoio ao Acompanhamento de Metas e de Projetos de Controle Externo);
- à elaboração das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em questões relativas ao sistema; elaboração de manuais técnicos, comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do TCEMG (SICOM);
- à implementação da Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos destinados a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG e pela Presidência nas ações de controle externo. O Suricato é composto por unidades às quais compete, no



âmbito de sua área de atuação, assessorar a sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação de fiscalização, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições.

3.1 TCEMG em números

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no quarto trimestre dos exercícios de 2023 e 2024, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	4º Tri/2023	4º Tri/2024
Processos deliberados	8.285	8.166
Processos de fiscalizações deliberados	27	18
Atos de pessoal registrados	6.501	4.222
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	112	385
Consultas apreciadas	52	80
Procedimentos licitatórios suspensos	11	8
Recursos deliberados	103	205
Sessões realizadas	26	29
Multas aplicadas	R\$66,9 milhões	R\$ 1,6 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	936 mil	R\$ 2,2 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	270	116
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	5	42
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$319 mil	R\$ 274 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 224 mil	R\$97 mil
Acórdãos publicados	2.402	1.863

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.



3.2 Processos autuados e deliberados

No trimestre, foram autuados 4.639 (quatro mil seiscentos e trinta e nove) processos. No mesmo período, o TCEMG deliberou 8.183 (oito mil cento e oitenta e três) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1, 2 e 3, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no 4º trimestre

Grupo de Natureza	2023			2024		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Atos de Pessoal	2.643	7.166	4.523	4.222	7.105	2.883
Consulta	56	52	-4	28	78	50
Denúncia e Representação	249	252	3	249	272	23
Fiscalização	14	27	13	7	18	11
Prestações de Contas	65	129	64	4	400	396
Processo Administrativo	-	1	1	-	-	-
Tomadas de Contas	9	45	36	7	34	27
Outras Naturezas	1.004	613	-391	122	276	154
Total	4.040	8.285	4.245	4.639	8.183	3.544

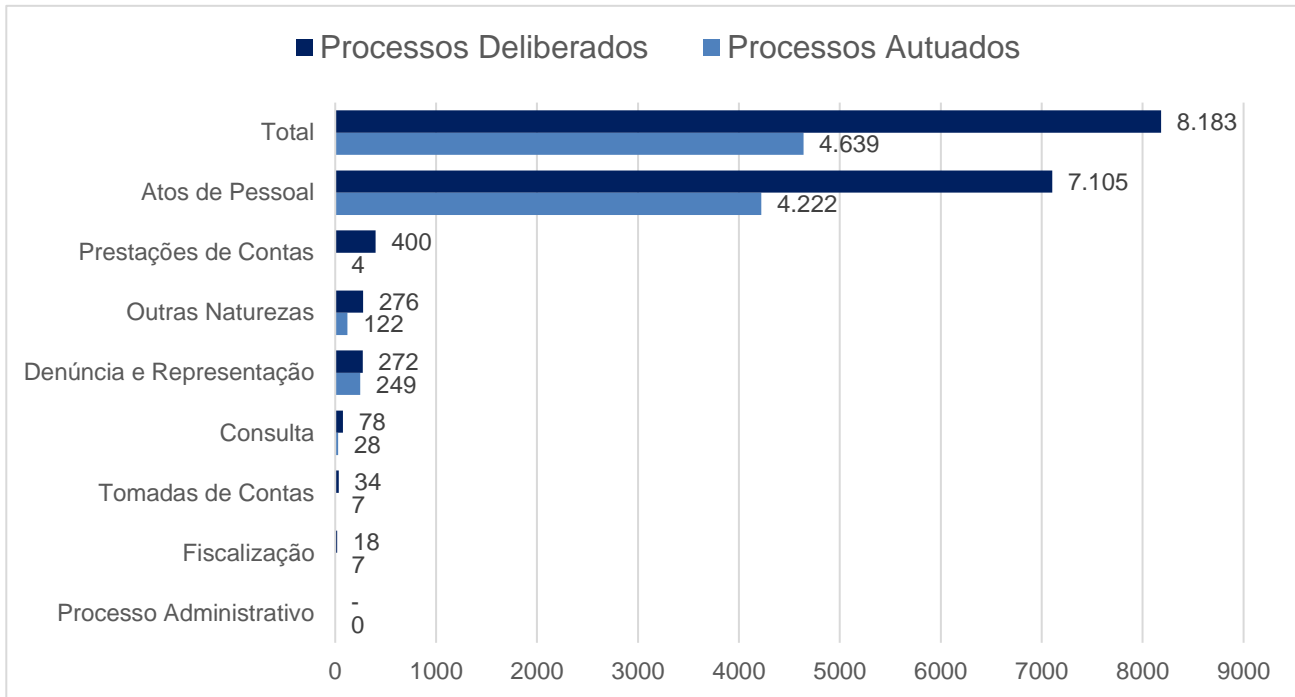
Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

TABELA 7 - Processos autuados e deliberados – Acumulado

Grupo de Natureza	2023			2024		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Atos de Pessoal	20.148	22.216	2.068	18.413	24.692	6.279
Consulta	203	183	-20	145	228	83
Denúncia e Representação ^e	956	906	-50	977	1.057	80
Fiscalização	43	92	49	47	60	13
Prestações de Contas	903	525	-378	892	978	86
Processo Administrativo	1	12	11	-	3	3
Tomadas de Contas	59	256	197	53	130	77
Outras Naturezas	2.748	2.401	-347	863	1.309	446
Total	25.061	26.591	1.530	21.390	28.457	7.067

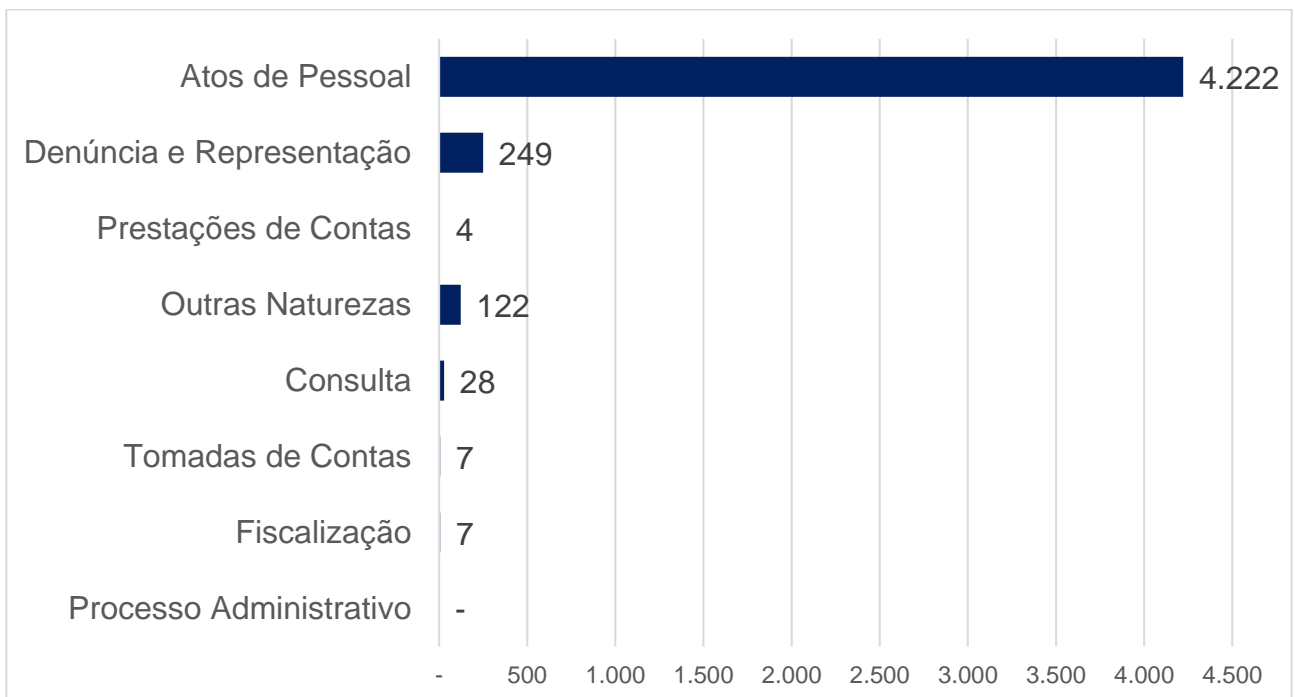
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



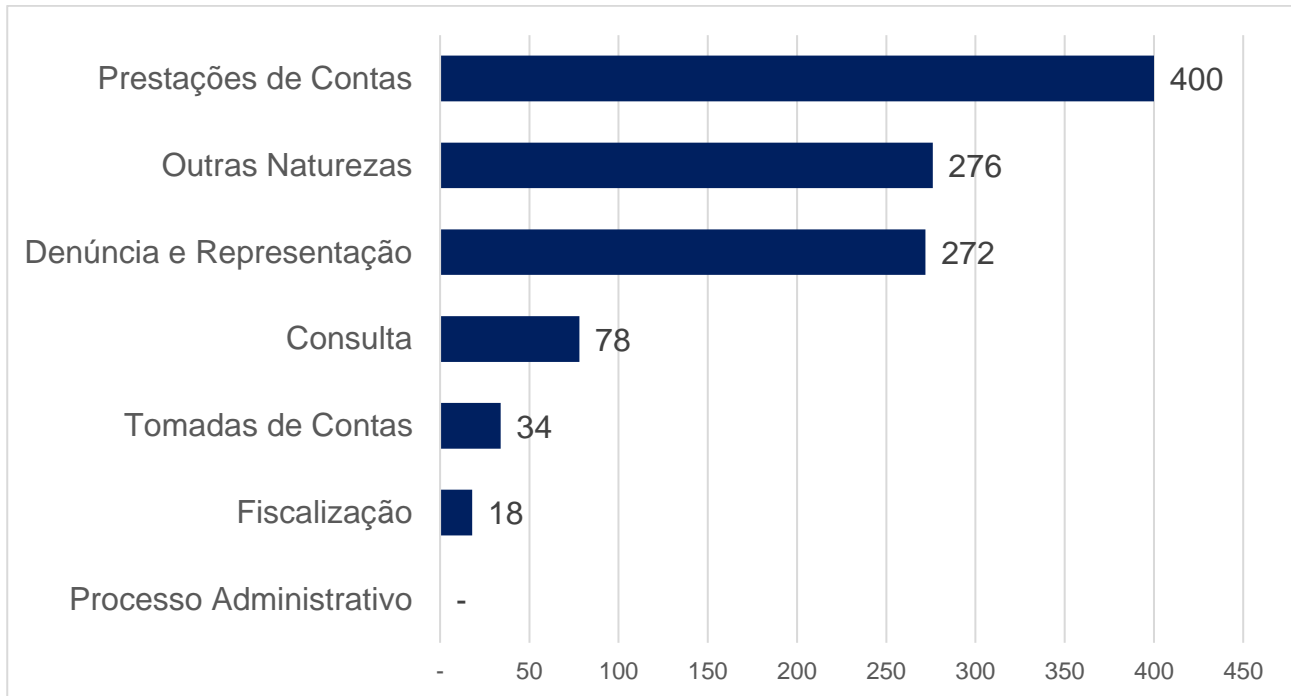
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos autuados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e na tabela as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Acompanhamento da Gestão Fiscal; Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional Aposentadoria- EC n. 70, de 2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Auditoria Financeira; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Pensão; Reforma; Renúncia de Aposentadoria, Reversão de Aposentadoria e Título Retificatório de Reforma.
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão; Representação e Representação – Atos de Admissão.
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido



de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;

- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal – Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;
- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Edital de Concurso Público; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de

Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP –, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização:

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

A) Acompanhamento:

Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

B) Auditorias e inspeções:

Considera-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;

b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;

c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)



Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 8 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

C) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos nos termos do art. 169 do RITCEMG.



O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;

II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

D) Requisição de informações e documentos:

Instrumento de fiscalização que, previsto no art. 173 do RITCEMG, tem a finalidade de:

I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;

II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

E) Levantamento:

Instrumento de fiscalização previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;

III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva. Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

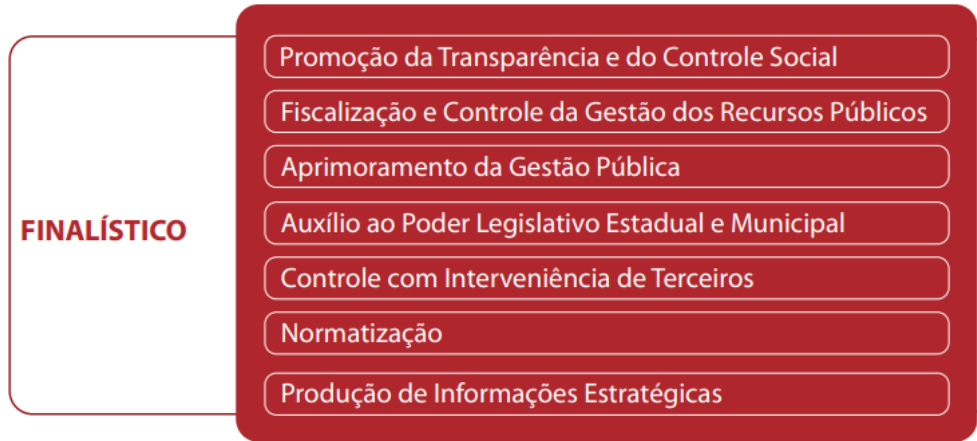


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.4.1 Promoção da transparência e do controle social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG, bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Divulgação dos resultados das ações de controle

Ação em destaque

Documento Protocolo n. 9001374300/2024 Levantamento – transparência; Plano Anual de Fiscalização – PAF 169 de 2024; Portaria n. 003/PRES./2024 e Portaria n. 07/SCE /2024.

Objeto: Programa Nacional da Transparência - Avaliação dos portais eletrônicos de transparência mantidos por órgãos públicos municipais e estaduais.

Finalidade: Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica n. 03/2022, firmado em 24/05/2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), a Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e os Tribunais de Contas, incluindo o TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- fomento da transparência pública, contribuindo para prevenção da corrupção com o intuito de promover o fortalecimento da participação democrática no País.

Etapas: Concluída

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2024.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.101.564	Pregão Presencial n. 25/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Carandaí, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com o uso de veículos compactadores, além do transporte de resíduos do Município de Carandaí/MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES.
1.141.629	Processo classificado com sigilo
1.156.628	Tomada de Preços n. 04/2023, Processo n. 43/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada em obra de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, para segunda etapa da estrada rural de acesso à Comunidade São Norberto”.
1.167.075	Processo Administrativo n. 03/2024, Pregão Eletrônico n. 03/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na implantação, fornecimento e suporte, no modelo SaaS (Software as a Service) para plataforma tecnológica informatizada de gestão educacional, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.
1.167.143	Processo Licitatório n. 9/2024 – Pregão Eletrônico n. 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Goiabeira, cujo objeto consiste na aquisição de pneus novos, câmaras e protetores devidamente certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender às necessidades da frota de veículos, máquinas, implementos e equipamentos pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024.



3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, com o objetivo de assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

Ações em destaque

Projeto Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal, juntamente com outros setores do Tribunal.

Objeto: Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

Finalidade: Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- desenvolvimento de novo sistema LRF Eletrônica, possibilitando que o processo eletrônico de ponta a ponta gere efeitos positivos e tempestivos no acompanhamento da gestão fiscal.

Etapa: Em andamento.

Levantamento dos municípios/Poderes municipais reincidentes nos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal, nas datas-base de 30/06/2024 e 31/08/2024.

Objeto: Verificação da reincidência dos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal referente as 6 últimas datas-bases.

Finalidade: Demonstrar o descumprimento de determinações do Tribunal ocorrido em datas-bases anteriores e que continuam descumpridas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsídio à tomada de decisões a serem definidas em sessão ordinária pela 1º Câmara do Tribunal.

Etapa: Ação encerrada

Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2024.

Objeto: Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2024.

Finalidades: Atualizar e alterar as especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- alteração das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) atualizados com base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024;
- cumprimento do princípio da transparência e divulgação à sociedade em geral.

Etapa: Concluído.

(Continua...)



Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

Ações em destaque

Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.

Objeto: Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

Finalidade: Atualizar e alterar as especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- alteração das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) atualizados com base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- cumprimento do princípio da transparência e divulgação à sociedade em geral.

Etapa: Em andamento.

Projeto e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.

Objeto: Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

Finalidade: Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, FUNDEB.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- sistema de emissão das certidões eletrônicas melhorado, fornecendo aos jurisdicionados certidões fidedignas em conformidade com os dados enviados nos módulos do Sicom que geram os Demonstrativos Fiscais e Prestação de Contas Anual (PCA).

Etapa: Em andamento.

Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024 e as publicações das erratas da STN.

Objeto: Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Finalidade: Validar os Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM - 4º Trimestre 2024



Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Acompanhamento.

Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do Estado, 4º bimestre de 2024.

Finalidade: Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal/88.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- atendimento aos índices de educação e saúde e cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções que, em última instância, atendem ao direito fundamental, assegurado constitucionalmente, de acesso à saúde e à educação.

Etapa: Acompanhamento constante.

Acompanhamento.

Objeto: Emissão de Alerta quanto à extrapolação de limites prudenciais de Dívida Consolidada e Pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal - 2º quadrimestre de 2024.

Finalidade: Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador, referente ao exercício de 2024, os dados necessários à formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e Dívida Consolidada Líquida.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. O cumprimento dos limites em referência evita o agravamento da situação fiscal do Estado e constitui condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Alerta enviado ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

Notificações prévias dos Poderes / órgãos / entidades municipais de itens de análise da Gestão Fiscal priorizados pela Diretoria, nas datas-bases de e 31/08/2024 e 30/10/2024.

Objeto: Conhecimento prévio dos jurisdicionados sobre alguns itens de análise, antes do fechamento do relatório de análise da Gestão Fiscal.

Finalidade: Informar previamente o jurisdicionado sobre alguns itens de análise, de modo a cientificá-lo da incorreção e possíveis penalidades que estará incurso após a decisão do colegiado competente.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- regularização de erros antes do fechamento do relatório de análise da Gestão Fiscal, por meio da notificação prévia dos jurisdicionados.

Etapa: Ação encerrada.

Notificações dos Poderes / órgãos / entidades municipais conforme decisão da 2ª Câmara do Tribunal dos itens de analisados na Gestão Fiscal, nas datas-bases de 29/02/2024 e 30/04/2024.

Objeto: Conhecimento pelos jurisdicionados sobre as decisões oriundas da apreciação do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária, da 2ª Câmara do Tribunal.

Finalidade: Informar o jurisdicionado do descumprimento dos parâmetros da Gestão Fiscal estabelecidos pela legislação pertinente.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- conhecimento pelo jurisdicionado dos erros apurados na análise do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal por esta Corte;
- adoção das medidas de regularização e atenção às vedações impostas pela legislação pertinente.

Etapa: Ação encerrada.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica - 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEE e do SICOM - 4º Trimestre 2024

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.174.180	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 30/06/2024.
1.174.181	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 31/08/2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2024



Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Execução orçamentária do exercício de 2024.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão do Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- identificação e ajustamento de possíveis distorções ao longo do exercício, visando à alocação dos recursos serem feitas de forma regular, dentro dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, e que atendam ao cidadão.

Etapa: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais (ação de fiscalização na modalidade acompanhamento).

Finalidade: Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais, notadamente quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes e controle de infecções.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Acompanhamento de ações que visem sanar os problemas verificados nas unidades de saúde, visando ao melhor atendimento à população e à satisfação dos usuários.

Etapa: Execução em curso.

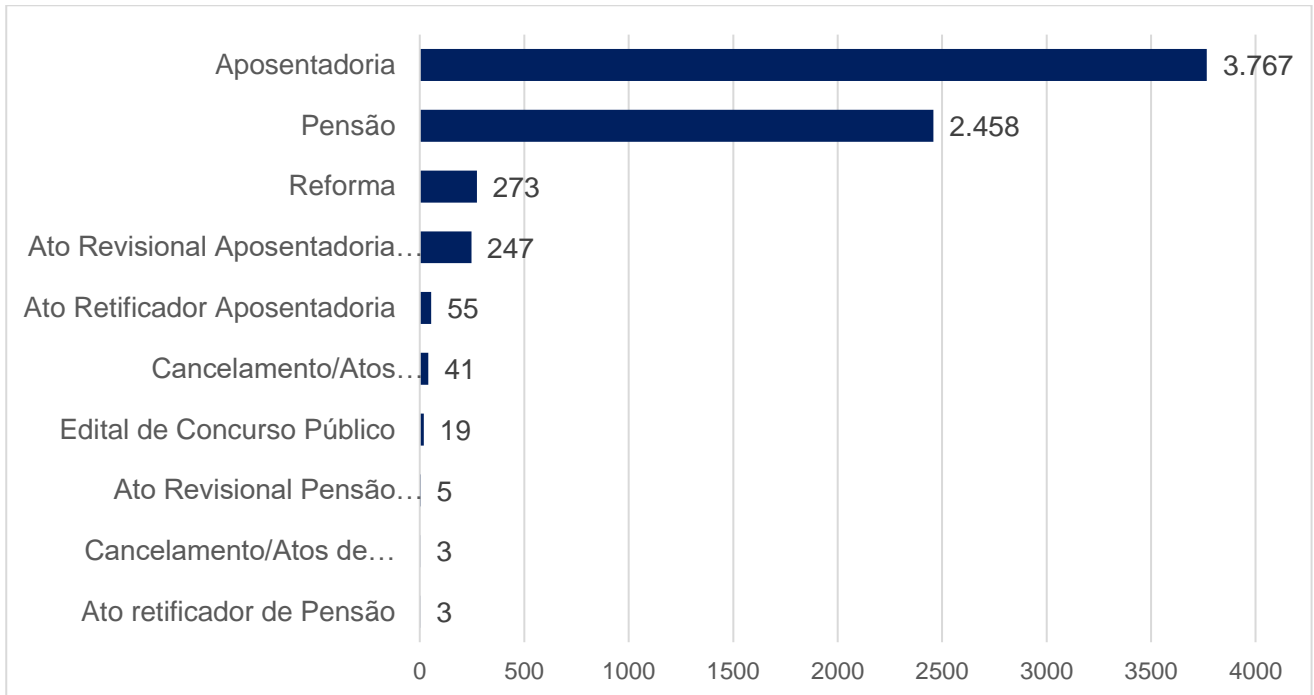
Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2024

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 103 do RITCEMG.

No período, foram registrados 273 (duzentas e setenta e três) Reformas, 2.458 (duas mil quatrocentas e cinquenta e oito) Pensões, 19 (dezenove) Editais de Concurso Público, 3 (três) Cancelamentos/Atos de Pessoal, 41 (quarenta e um) Cancelamentos/Atos Concessórios, 5 (cinco) Atos Revisionais - Pensão EC 70, de 2012, 247 (duzentos e quarenta e sete) Atos Revisionais - Aposentadoria EC 70, de 2012, 3 (três) Atos Retificadores de Pensão, 55 (cinquenta e cinco) Atos Retificadores de Aposentadoria e 3.767 (três mil setecentas e sessenta e sete) Aposentadorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP – 4º Trimestre de 2024

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.131.832	Aposentadoria	Órgão: Secretaria de Estado de Educação - MG. Remessa n. 710489, recebida em 09/08/2022. N. Ato FISCAP: 773690.
1.138.277	Aposentadoria	Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Remessa n. 725364, recebida em 12/12/2022. N. Ato FISCAP: 785508.
1.177.532 e 1.177.543	Recurso Ordinário	Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Recorrentes: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e Antônio de Souza Souto. Aposentadoria n. 1.119.364

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.101.788	Processo classificado com sigilo
1.107.611	Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de São Sebastião do Paraíso.
1.120.172	Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas ao Relatório Final da CPI n. 01/2021-Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e anexos, que teve por objeto: “apurar, investigar, elucidar e fiscalizar os motivos da paralisação de obras iniciadas na gestão passada (2017/2020), as causas de sua interrupção e conclusão insatisfatória”.
1.149.007	Representação acerca de possíveis irregularidades relativas à ausência de disponibilização e registro, por meio eletrônico, no Portal da Transparência, em tempo real, dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Sete Lagoas.
1.156.675	Representação em desfavor do Município de Contagem acerca de possíveis irregularidades face à ocorrência de “efeito cascata” na remuneração dos servidores ativos e nos proventos dos inativos, quanto ao cálculo dos “Quinquênios”, contrariando a previsão do inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal.
1.157.256	Representação encaminhada por meio de requerimento aprovado em Plenário na Câmara de Vereadores do Município de Cruzília/MG, versando sobre possível dano ao erário no procedimento de construção do galpão que seria para ampliação da empresa Marluvas.
1.160.914	Representação acerca de possível irregularidade relacionada ao pagamento de gratificações a servidores do Município de São João das Missões.
1.170.859	Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento de remuneração/subsídio/provento posterior ao óbito de beneficiários, realizado pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora – RPPS e pela Autarquia Previdenciária JFPREV.
1.170.902	Pregão Presencial n. 22/2023, realizado pela Câmara Municipal de Itabira, visando à contratação de serviços comuns de engenharia para reforma, readequação e ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Itabira.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DFME, DFAP e do SICOM - 4º Trimestre 2024

Controle da folha de pagamento
Ação em destaque

Monitoramento

Objetos: Atos de admissão e folha de pagamento.

Finalidade: Monitorar o cumprimento das deliberações do Processo n. 1.109.982 (Auditoria de Conformidade na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Betim).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Em caso de não cumprimento das determinações do Tribunal, os responsáveis deverão promover a correção das impropriedades e poderão sofrer as penalidades cabíveis.

Etapa: Planejamento

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.160.442 Apenso: 1.119.798	Inspeção Extraordinária	Execução da obra de contenção das margens do Rio Paraopeba executada no município entre 2021 e 2022 (Contrato nº 34/2021 e contrato nº 39/2022).
1.181.339	Auditoria	Auditoria de conformidade no Município de São João Del Rei com o intuito de avaliar a regularidade de contratos de obras e serviços de engenharia firmados pelo município por meio de Sistema de Registro de Preço.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024

Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

Ação em destaque

Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da CF.

Objeto: Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

Finalidade: Emissão de declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade de emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

Etapa: Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2024

Julgamento das contas especiais

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.092.261	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial autuada a partir de representação formulada pela Câmara de Guaraciaba em razão de suposta omissão do Poder Executivo de Guaraciaba na fiscalização e controle da obra de drenagem e pavimentação da Rua José Gomes da Silva – Trecho III. Convênio n. 1301001716/2015, firmado entre o Município de Guaraciaba e o Estado de Minas Gerais, através da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas), doravante Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.119.773	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo objetivo foi avaliar o desempenho e efetividade das políticas de proteção à mulher no município de Ponte Nova
1.174.333	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Montes Claros.

Fontes: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ação em destaque

Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal (Trilhas de pessoal)

Objeto: Atos de admissão e folha de pagamento.

Finalidade: Verificar, nos órgãos e entidades municipais e estaduais de Minas Gerais, a existência de agentes públicos aposentados por invalidez e que continuaram trabalhando, seja para a iniciativa privada ou em outras esferas de governo.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- correção das impropriedades verificadas;
- ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos.

Etapa: Elaboração de Relatório final

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2024

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.157.341	Acompanhamento	Acompanhamento realizado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) objetivando verificar a regularidade dos pagamentos feitos pelo Estado de Minas Gerais à Concessionária, entre 2013 e 2022, relativos ao contrato de concessão do complexo do Estádio Governador Magalhães Pinto ("Mineirão"), abrangendo o Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ação em destaque

Auditoria de Conformidade - Ação n. 166 do Plano Anual de Fiscalização de 2024.

Objeto: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

Finalidade: Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Relatório inicial em elaboração

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2024

Realização de levantamentos

Ação em destaque

Levantamento.

Objeto: Regimes próprios de previdência municipal.

Finalidade: Conhecer a situação dos regimes próprios de previdência que não estão realizando a avaliação atuarial de forma tempestiva.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Após a verificação das situações, será possível a proposição das medidas cabíveis e/ou de ação de fiscalização específica para saneamento das questões identificadas.

Etapa: Em execução

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2024



3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

Finalidades: Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

Auditoria Operacional nas Ações e Políticas Públicas relacionadas à população de rua de Belo Horizonte (Portaria 029/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no Município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

Fontes: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2024

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.167.250	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, objetivando avaliar o desempenho da SES-MG na gestão patrimonial de assistência farmacêutica no período de 2023/2024.
1.174.298	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional integrada realizada junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas em escolas de ensino básico, com o objetivo de avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física (cobertura, vedações, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e limpeza do terreno), visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas se encontram em consonância com normas e legislações correlatas.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2024



Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ação em destaque

Levantamento das parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor

Objeto: Parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor que envolvam o repasse de recursos públicos.

Finalidade: Obter panorama geral acerca das parcerias dos municípios mineiros com entidades do Terceiro Setor, a fim de fornecer subsídios às ações de controle do TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsídio à tomada de decisões para futuras auditorias.

Etapa: Relatório final em elaboração

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2024

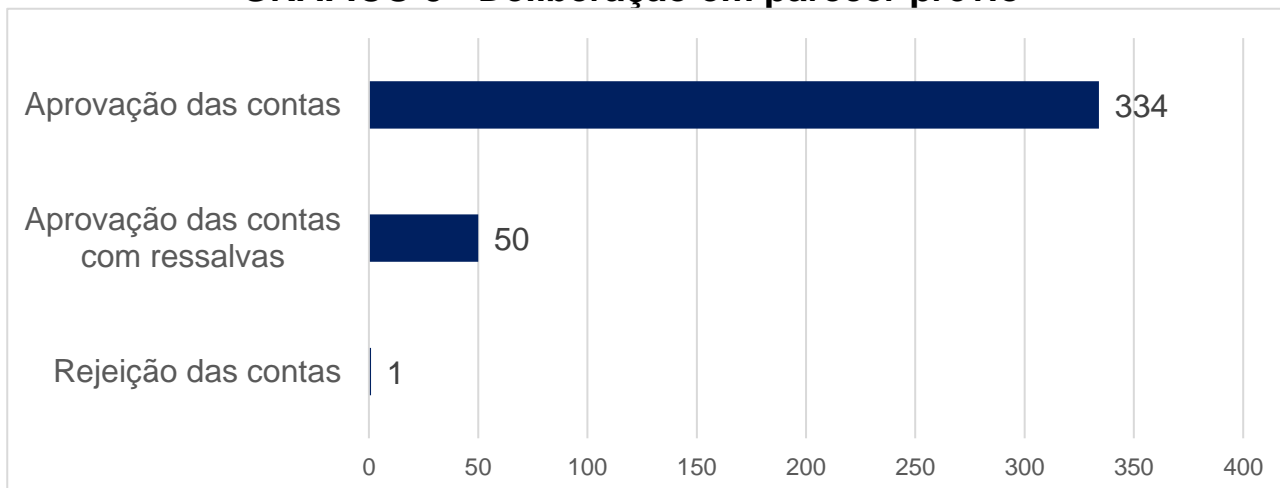
3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e pela conformidade de suas ações, bem como disponibilizar informações referentes às suas atribuições, conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio. A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei. No trimestre, foram emitidos 385 (trezentos e oitenta e cinco) pareceres, conforme registrado no gráfico abaixo.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.164.093 (1.157.277 Piloto)	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário interposto em face de decisão proferida nos autos n. 1.157.277.
1.148.559	Assunto Administrativo	Relação dos chefes do Poder Executivo de municípios que não enviaram todas as informações dos Módulos, Instrumento de Planejamento, Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicáveis ao Setor Público do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, referente ao exercício de 2022.
1.148.982	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Presidente Juscelino, exercício de 2022.
1.157.277	Assunto Administrativo	Tabela I - Gestores dos órgãos e entidades municipais inadimplentes com suas remessas do SICOM - data base 30/06/2023.
1.166.964	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração interposto em face de decisão proferida nos autos da Representação n. 1.076.919.
1.167.360	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Areado, exercício de 2023.
1.167.763	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Mendes Pimentel, exercício de 2023.
1.167.799	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Nepomuceno, exercício de 2023.

Fontes: Relatório de Atividades do Sicom – 4º Trimestre 2024

Ações em destaque

- I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023 (quantidade: 85);
- II) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022 (quantidade: 61);
- IV) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021 (quantidade: 30);
- V) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022 (quantidade: 70);
- VI) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023 (quantidade: 5);
- VII) Análise de Pedido de Reexame (quantidade: 11);

Objeto: Verificar: 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;

2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;

4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapa: Concluída.

Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).

Finalidades: Noticiar atualizações e procedimentos, bem como disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapa: Contínuo.

Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.

Finalidades: Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

Etapa: Contínuo.

Análise de 613 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 4º trimestre do exercício de 2024.

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

Etapa: Contínuo.

(Continua...)

Ações em destaque

Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM, no contexto do Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo. Suporte na construção do Portal da (In)Adimplência.

Finalidade: Atender ao objetivo da Portaria 22/PRES/2021, art. 1º, inciso V, relativa à prestação de apoio ao acompanhamento da remessa de dados e proposição de medidas em caso de inadimplência.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do SICOM;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

Etapa: Contínuo.

Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.

Finalidade: Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES/2024, artigos 1º e 2º.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do SICOM;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

Etapa: Contínuo.

Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ = 162, Demanda recebida via *Fale com o TCE/CRTCE* = 01, referentes ao 4º Trimestre do exercício de 2024.

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao SICOM e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Contínuo.

Revisão das especificações de requisitos dos módulos Edital e Licitação, Instrumento de Planejamento e Acompanhamento Mensal, referentes ao exercício de 2025 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído

Revisão das especificações de requisitos do módulo Balancete Contábil, referentes ao exercício de 2025 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído

Especificação da PCA Análise 2024/2025 conforme proposta de OS (SEI nº 24.0.000005129-9).

Finalidade: Adequar o SICOM Remessa às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Concluído

(Continua...)



Ações em destaque

Especificação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI nº 23.0.000002375-2).

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Concluído

Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao Tribunal.

Etapa: Em andamento

Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao Tribunal.

Etapa: Em andamento

Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI nº 23.0.000002375-2).

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Em andamento

Proposição de minuta de alteração da Instrução Normativa n. 03/2015 para inclusão do procedimento de notificação mensal via Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ, conforme processo SEI nº 24.0.000004615-5.

Finalidades: Adequar e positivar procedimentos de apuração de adimplência.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- incremento de transparência no processo de apuração de adimplência.

Etapa: Concluído

Proposição de minuta de alteração da Instrução Normativa n. 04/2017 para ajustes na regulamentação das regras vigentes na consolidação da Prestação de Contas anual dos chefes dos Poder Executivo municipal, conforme processo SEI nº. 24.0.000006580-0.

Finalidade: Adequar a regulamentação das prestações de contas anuais do Executivo Municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhorias na forma de recebimento dos dados
- consolidação das prestações de contas pelo Tribunal

Etapa: Concluído

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM - 4º Trimestre 2024



3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Participação em fiscalizações conjuntas

Fiscalização Coordenada

Objeto: Ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, em todo o território nacional brasileiro.

Finalidade: Apresentar informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do SGDCA na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com enfoque especial para ações na primeira infância e para a articulação intersetorial dos entes, bem como mapear riscos para futuras auditorias no Tribunal de Contas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados e na gestão administrativa

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2024

3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

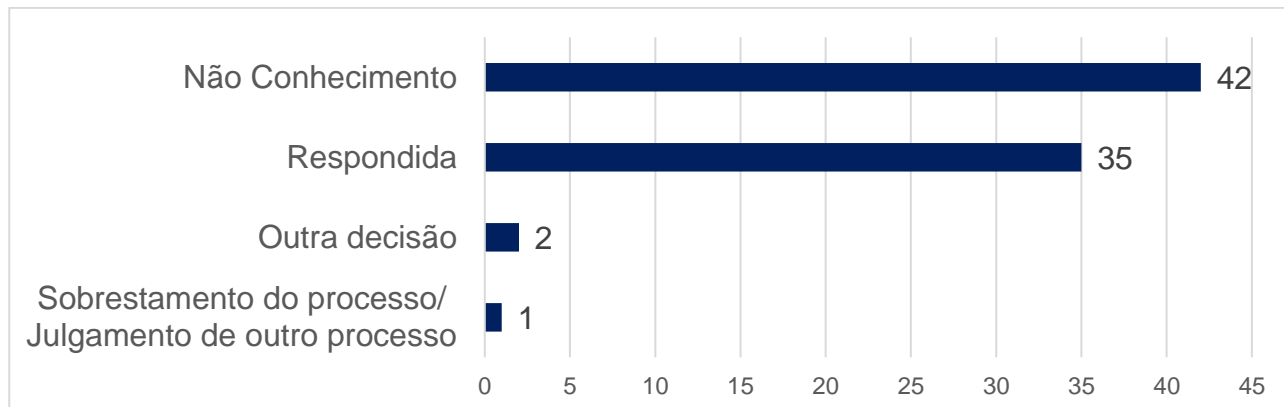
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art. 156 do Regimento Interno.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o Tribunal firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No trimestre, foram apreciados 80 (oitenta) processos de consulta, conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

Atos normativos aprovados

O TCEMG delibera em caráter normativo também por Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; por Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e por Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No quarto trimestre, foram aprovadas 2(duas) Decisões Normativas e 6 (seis) Resoluções:

Atos	
Número	Assunto
Decisão Normativa n. 02/2024	Fixa critérios de interpretação ao §1º do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, para a aplicação da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória aos fatos narrados em documentos protocolizados neste Tribunal.
Decisão Normativa n. 03/2024	Dispõe sobre a forma de contagem dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 03/2013.
Resolução n. 08/2024	Dispõe sobre o sistema de governança do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 09/2024	Institui a Política de Dados Abertos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dispõe sobre a sua implementação.
Resolução n. 10/2024	Concede a Medalha Especial de Mérito Funcional, a Honraria, as Medalhas de Platina, Ouro e Prata e a Insígnia Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais a servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no ano de 2024..
Resolução n. 11/2024	Altera a redação do art. 25 da Resolução nº 08, de 2 de outubro de 2024, que dispõe sobre o sistema de governança do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 12/2024	Aprova a revisão do Plano Estratégico institucional para o período de 2021 a 2026.
Resolução n. 13/2024	Altera o art. 10 da Resolução nº 10, de 08 de agosto de 2023, que institui e regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o regime de exercício cumulativo de jurisdição.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa



3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Objetiva produzir informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG em suas ações de controle externo.

Análise de Dados e Informações – Laboratório de Análises de Dados

Ações em destaque

Execução e manutenção de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: SOLARIS: Acompanhamento da execução, correção de *bugs*, sustentação do ambiente.

Finalidades: Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- viabilização da execução das trilhas de auditoria, que permitem a melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Atividade contínua.

Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados.

Objeto: Ferramentas CAJU, SOLARIS e Configuração de Trilhas. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

Finalidade: Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; manutenção e evoluções nas ferramentas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- prospecção de tecnologias que facilitem os processos de trabalho da área.

Etapa: Atividade contínua.

Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados

Objeto: Ferramentas SOLARIS Supernova.

Finalidade: Disponibilizar ferramenta para a equipe de análise de editais – COTEF

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

Etapa: Concluída

Extração, tratamento e cargas de bases de dados.

Objeto: Apoio à Diretoria para extração de Notas Fiscais e à CFIM para extração, carga e atualização de dados.

Finalidade: Fornecer dados para subsidiar as análises.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

Etapa: Concluída

Desenvolvimento de painéis e dashboards.

Objeto: Desenvolvimento de painéis Suricato e Apoio às coordenadorias, DTI e Comitê de Sistemas de Controle Externo na manutenção de painéis existentes.

Finalidade: Dar manutenção a painéis para análise de dados

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

Etapa: Concluída

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2024.



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Elaboração de trilhas eletrônicas de indícios de sobrepreço de gêneros alimentícios.

Objeto: Notas fiscais eletrônicas de gênero alimentício.

Finalidade: Identificar indícios de sobrepreço de alimentos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- fornecimento de subsídios aos trabalhos de auditores das unidades técnicas, objetivando identificar e restituir aos cofres públicos compras com preço acima de mercado.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de trilhas eletrônicas de indícios de sobrepreço de medicamentos.

Objeto: Notas fiscais eletrônicas de medicamentos.

Finalidade: Identificar indícios de sobrepreço de medicamentos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- fornecimento de subsídios aos trabalhos de auditores das unidades técnicas, objetivando identificar e restituir aos cofres públicos compras com preço acima de mercado.

Etapa: Em desenvolvimento.

Contribuições diversas para melhorias de sistemas de produção de informações estratégicas.

Objeto: Sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Aumentar a confiabilidade e qualidade dos sistemas desenvolvidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- confiabilidade e qualidade das informações estratégicas.

Etapa: Atividade contínua.

Apoio às atividades de fiscalização de auditores.

Objeto: Plano Anual de Fiscalização - PAF.

Finalidade: Produzir conhecimento.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- fornecimento de subsídios aos trabalhos do PAF de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas;
- contribuição para o controle social.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de Painel do Acordo Judicial com a Vale – Brumadinho

Objeto: Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

Finalidade: Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

Etapa: Atividade contínua.

Demais atividades:

Foram realizados no período:

- Relatórios de informação: 3
- Validações de resultados realizadas: 2

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Extração de dados para o TCU.

Objeto: Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU e fazer a fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Finalidade: Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Contínuo com remessas mensais de dados.

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal;
- identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Contínuo.

Trilhas de atos de pessoal automatizadas para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Execução do 1º ciclo de fiscalização contínua, referente às remessas de fevereiro a dezembro 2024, no que concerne as seguintes trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no FISCAP.

Finalidade: Execução das trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Contínuo.

Trilhas de qualidade de dados para aprimoramento das informações fornecidas pelos jurisdicionados.

Objeto: Elaboração e execução de trilhas de qualidade de dados.

Finalidade: Melhorar a qualidade das informações nos sistemas disponibilizados para preenchimento e envio de informações por parte dos jurisdicionados do Tribunal e, conseqüentemente, aumentar a confiabilidade dos dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- qualidade e confiabilidade das bases de dados do Tribunal de Contas;
- aprimoramento do processo de fiscalização

Etapa: Contínuo

Execução de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Execução de trilha de fiscalização de invalidez.

Finalidade: Notificar os órgãos e entidades municipais e estaduais de Minas Gerais, sobre a existência de agentes públicos aposentados por invalidez, que continuaram ou retornaram ao mercado de trabalho.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificar possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Execução de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Execução de trilha dos Controles Internos

Finalidade: Realizar levantamento dos órgãos e entidades municipais de Minas Gerais sobre a existência de estrutura de controle interno, já que não foram encontrados servidores lotados no Controle Interno dos respectivos órgãos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Em andamento

Demais atividades:

Foram realizados no período:

- Comunicados/Ofícios a jurisdicionados: 146
- Trilha de fiscalização desenvolvida/executada: 01

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2024

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque

Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas.

Objeto: Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei estadual n. 23.830/21.

Finalidade: Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei estadual n. 23.830/2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.

Etapa: Em andamento.

Análise de Dados: Conhecer para Fiscalizar.

Objeto: Análises temáticas envolvendo educação, saúde e orçamento público.

Finalidade: Trazer conhecimento sobre os municípios mineiros sob diversos aspectos, visando auxiliar na escolha de temas a serem fiscalizados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- suporte à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nas áreas temáticas.

Etapa: Em andamento

Análise da Qualidade dos Dados.

Objeto: Análise de qualidade dos dados prestados pelos municípios mineiros ao TCEMG.

Finalidade: Corrigir tempestivamente possíveis erros e irregularidades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria da assertividade dos dados prestados e analisados.

Etapa: Atividade contínua.

Demais atividades

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 04;

Relatórios de Informação: 05;

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 01

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 4º Trimestre 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Análise de Editais de Licitação.

Objeto: Editais de licitação.

Finalidades: Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do ALICE (Análise de Licitações e Editais) e do APOLO (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Atividade contínua.

Indicador de Risco: Banco de Dados Interno de Notícias.

Objetos: Notícias relacionadas ao controle externo. Dados e informações extraídos das notícias coletadas.

Finalidade: Elaborar indicador de risco utilizando o banco de dados interno de notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Em andamento.

Indicadores de Risco: Fornecedores e Jurisdicionados Municipais.

Objeto: Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCE.

Finalidades: Realizar levantamentos, estudos e prospecção de dados para subsidiar elaboração de indicadores que orientem as ações de fiscalização; e construir indicadores de risco para fornecedores e jurisdicionados (municípios) com base nos resultados das diferentes trilhas executadas e levantamentos já realizados pelo setor.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Concluída.

Monitoramento da Qualidade dos Dados.

Objeto: Banco de dados e layouts do SICOM (Módulo AM) e do SISOP (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

Finalidades: Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo SICOM e SISOP; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Atividade contínua.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Matriz de Priorização: Obras Municipais

Objeto: Dados e informações sobre obras municipais.

Finalidades: Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais. (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação.)

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

Etapa: Concluída

Demais atividades.

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 11

Relatórios de Informação: 02

Relatório Interativo: 01

Matrizes de Priorização: 02

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 05

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2024

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Ações em destaque

Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidades: Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Etapa: Atividade contínua.

Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados.

Objeto: Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo e Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta ALICE/TCU e do SOLARIS/TCEMG).

Finalidade: Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 160

Irregularidades corrigidas por meio de ofícios: 138

Notificações enviadas: 22

Irregularidades corrigidas por meio de notificações: 17

Etapa: Ciclo 2024 encerrado.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Ações em destaque

Representações realizadas.

Objeto: Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após recebimento de ofícios e notificações.

Finalidades: Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Representação realizada: 01 (Processo n. 1177698).

Etapa: Em andamento.

Validação dos resultados de Trilhas e Ações de Acompanhamento Contínuo.

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de acompanhamento contínuo.

Finalidade: Validar o resultado da Trilha Eletrônica de Fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos resultados obtidos.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Objeto: Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsídio ao planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Etapa 2023: concluído (relatório do ciclo 2023)

Etapa 2024: não iniciado (relatório previsto como atividade do PAF 2025)

Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle.

Objeto: Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidades: Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

Etapa: Atividade Contínua

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2024

3.5 SANÇÕES

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, a sanção de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 da Resolução n. 24, de 2023.

Conforme dispõe o art. 382 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 9 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	440.357,56
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	79.000,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	23.500,00
Não-encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal, no prazo e na forma estabelecidos	10.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	1.089.430,74
Reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	14.000,00
Total	1.656.288,30

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	89.132,67
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	594.660,88
Irregularidade(s) na gestão do órgão	1.088.337,80
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	500.000,00
Total	2.272.131,35

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 42 (quarenta e duas) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal

Sanção	Quantidade
Multa	89
Ressarcimento ao Erário	42
Total	131

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º trimestre 2024

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO





4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Em busca do aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 12 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Convênio de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS e os MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, com a interveniência da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI n. 24.0.000006732- 2).	Adoção de ações conjuntas de revitalização e de promoção da segurança hídrica e da sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha. Vigência: 2 anos (01/10/2026).
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 085/2022 celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais. (Processo SEI n. 23.0.000005079-2).	Prorrogação do prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/10/2024 e alteração de cláusula. Vigência: 2 anos (10/10/2026)

Fonte: Coordenadoria de Contratos – 4º Trimestre 2024

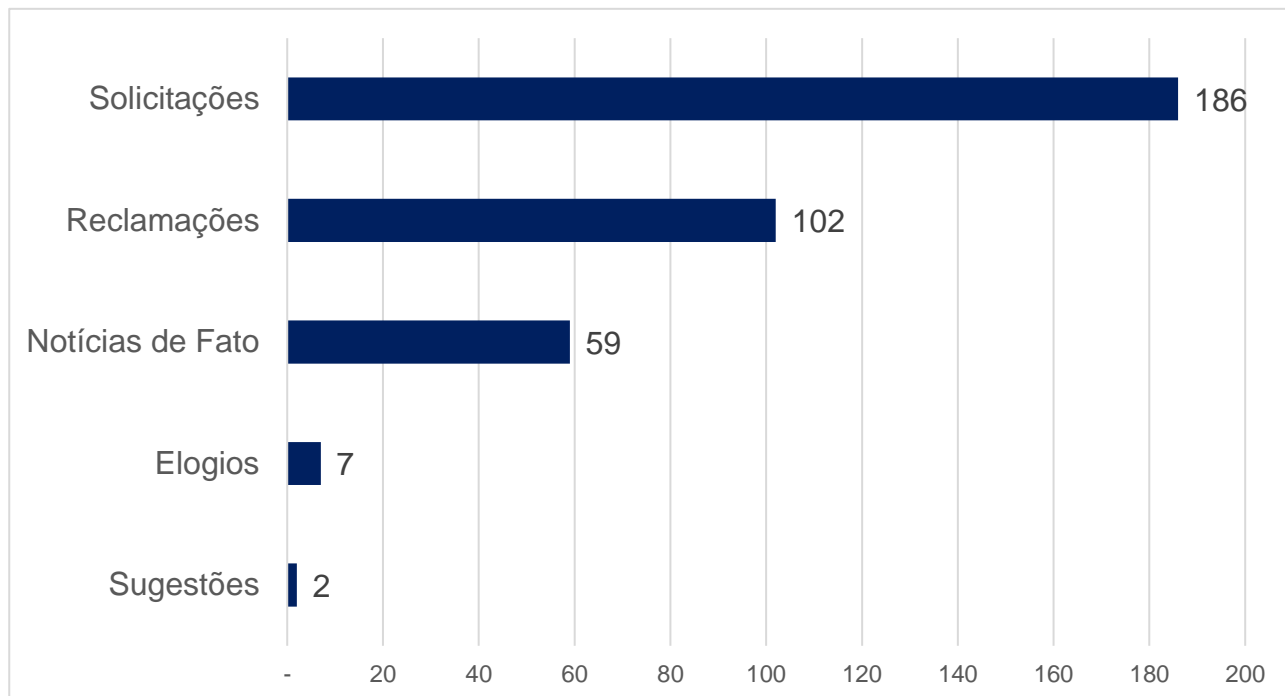
4.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

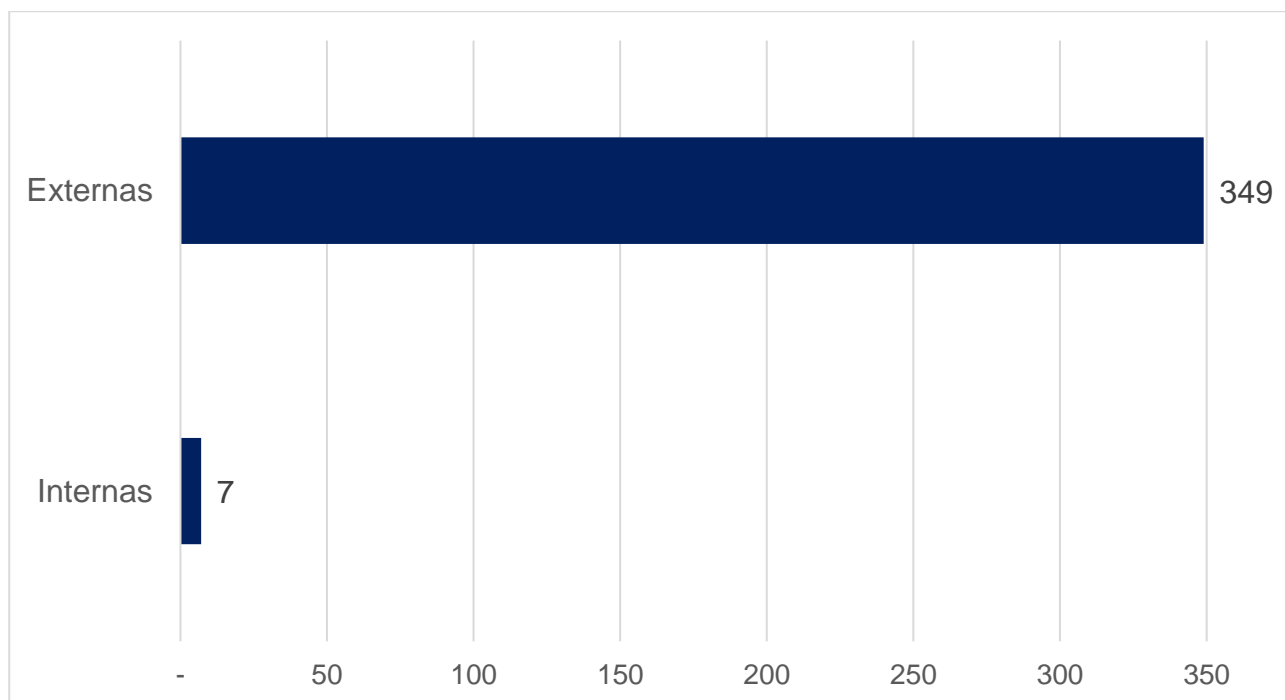


GRÁFICO 7 – Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2024

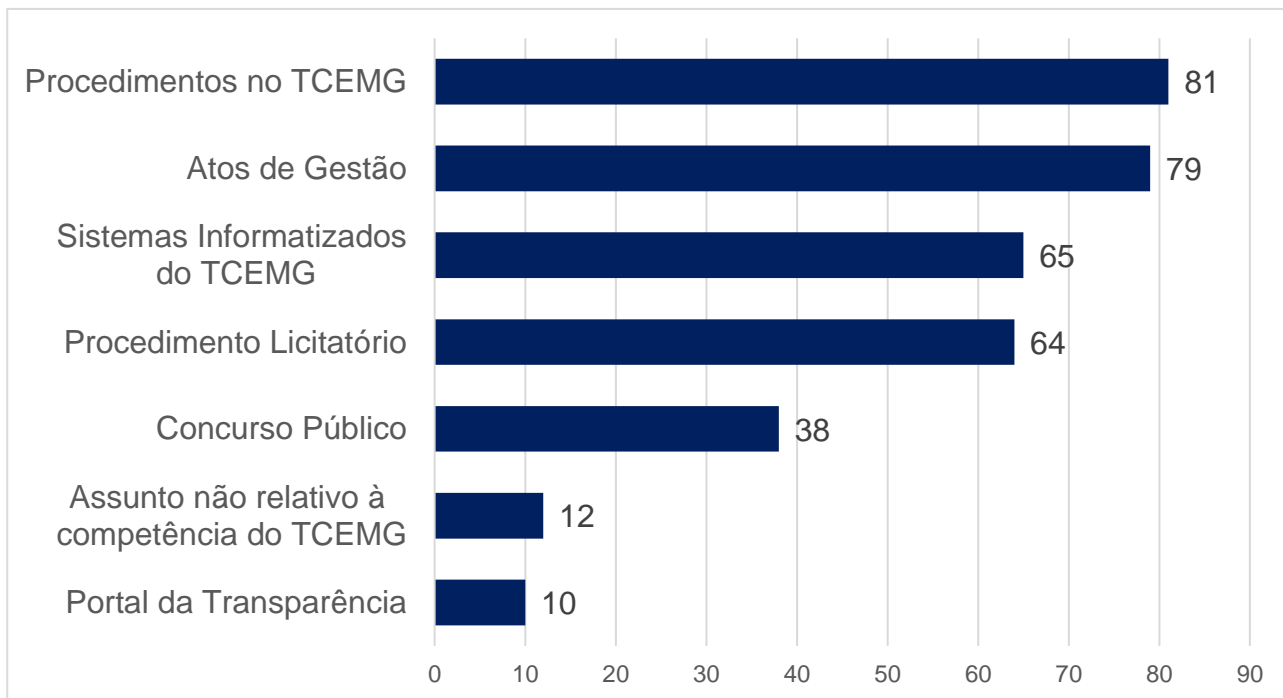
GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

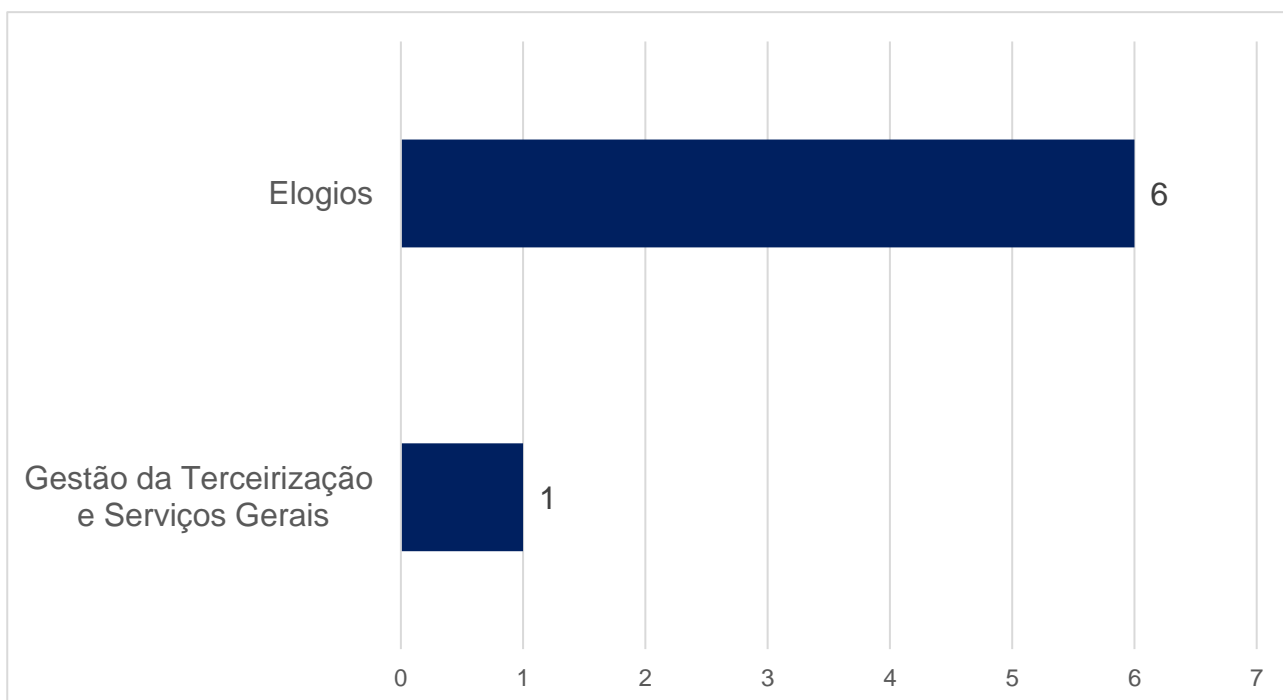


GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024



TABELA 13 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

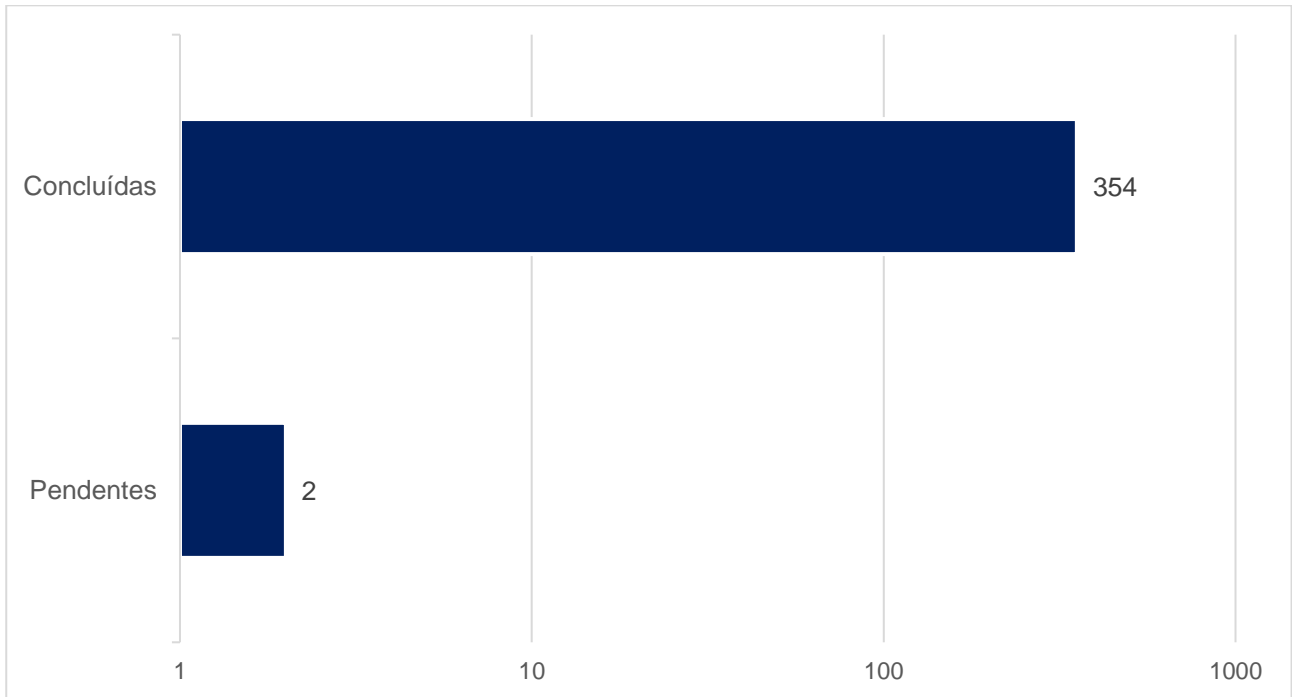
Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	2	2
Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência (SURICATO)	1	1
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	1	1
Coordenadoria de Débito e Multa	4	4
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	4	2
Diretoria de Administração	7	7
Diretoria de Comunicação Social	4	4
Diretoria de Controle Externo do Estado	1	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	7	6
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	12	12
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	8	7
Diretoria de Tecnologia da Informação	17	15
Encarregada (LGPD)	1	1
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	1	1
Gabinete do Conselheiro Cláudio Terrão	1	1
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	2	2
Procuradoria Jurídica	1	1
Secretaria do Pleno	1	1
Superintendência de Controle Externo	2	2
Secretaria da Ouvidoria ^[1]	209	208
Total	287	280

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

Nota: ^[1] Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

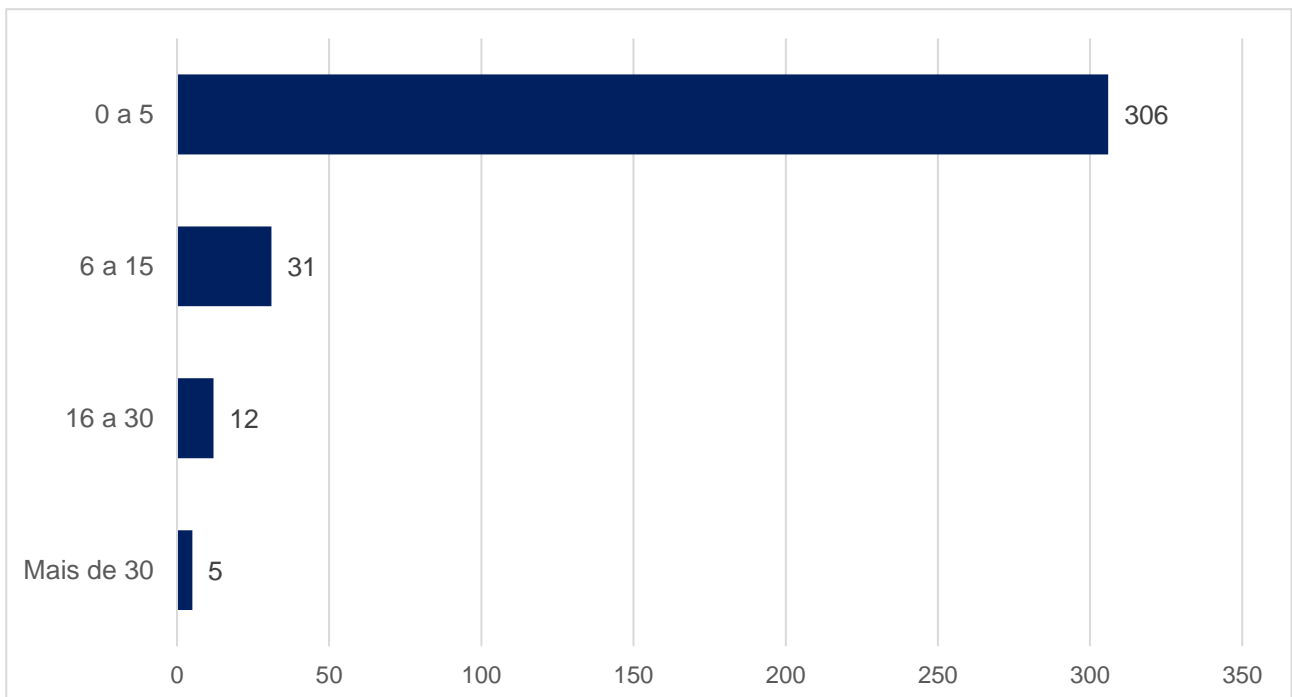


GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º trimestre 2024



4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.52, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 PORTAL DO TCEMG NA INTERNET

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	4º Tri/2023	4º Tri/2024
Páginas elaboradas e disponibilizadas	212	213
Notícias publicadas no Portal	178	182
Páginas atualizadas no Portal	931	1.034
Páginas visualizadas no Portal	418	38
Acessos ao Portal	381.739	389.906
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	83.739	82.296
Downloads de programas do TCEMG	14.086	10.364

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 4º Trimestre 2024



4.3.2 SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Os serviços disponibilizados no *site* do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 15 - Serviços disponibilizados no *site* do TCEMG

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas, conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos, relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
Calendário	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções nº 156/2012 do CNJ e nº 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Serviço	Especificação
Consultas ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via <i>internet</i> , certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulta aos fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Consulta aos índices de assuntos das Portarias, Instruções, Resoluções, Súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecorrível do TCEMG.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Serviço	Especificação
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º, inciso VII, do artigo 12 da Lei n. 14.133 de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
Portal de Proteção de Dados -LGPD	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
Portal de Análise de Dados	Ferramentas de análise capazes de converter grandes volume de dados em painéis informativos simplificados e de fácil visualização.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei geral de proteção de dados pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG.
Relação de nomes TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/97.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIG	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.



4.3.3 INTRANET

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	4º Tri/2023	4º Tri/2024
Notícias divulgadas na Intranet	266	315
Páginas visualizadas na Intranet	217.327	218.743
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	36.337	9.534

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

4.3.4 REDES SOCIAIS (TWITTER, INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: Ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão abaixo relacionadas:

Temas
Ações de Controle
“Operação saúde encontra remédio vencido em metade das unidades de saúde fiscalizadas” https://www.instagram.com/p/DCAH0HdxLQD/?igsh=MW0xajlzc3Y1ZjVIOA==
“Portal do TCEMG dá maior transparência aos gastos com shows artísticos” https://www.instagram.com/p/DC4iWc_x-tt/?igsh=OXE0bnMwbzFnNWpy
“Operação saúde: Fiscalização chega ao fim com oitenta e um (81) Hospitais e Upas “ https://www.instagram.com/p/DCHqmuRRguG/?igsh=ODdvajR1azRtOGg3
Ações pedagógicas
“Público lota auditório para acompanhar Workshop do SICOM” https://www.instagram.com/p/DC_jmNeRzuU/?igsh=MWlpYnlzdTZqYXFvOQ==
“Processo para seleção de alunos do Curso de Pós-Graduação EAD 2025” https://www.instagram.com/p/DCIDgeTRxKL/?igsh=bXpnZDExZTBsZmNu
“Levantamento Terceiro Setor” https://intranet.tce.mg.gov.br/noticias/comunicado-levantamento-sobre-parcerias-com-terceiro-setor/
Ações Institucionais
“Dia da Consciência Negra” https://www.instagram.com/p/DCIDgeTRxKL/?igsh=bXpnZDExZTBsZmNu
“Escola de Contas realiza formatura da quinta turma de Pós-Graduação em Finanças Públicas EAD” https://www.instagram.com/p/DDXloADxA8P/?igsh=dWI2M2wzdXFpeHRo
“Eleita nova Diretoria do TCEMG “ https://www.instagram.com/p/DDw40GbxTK_/?igsh=MWdpaWZxMHN6czYxNQ==

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 4º Trimestre 2024.



4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	4ºTri/2023	4º Tri/2024
Informativos publicados no trimestre	5	5
Novos cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i>	47	50
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	41.806	42.978
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	106.556	72.067

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	2.652
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	4.780
Acessos ao Open Journal System (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	272
Total de cadastrados no Open Journal System (OJS)	137
Total de artigos disponíveis no Open Journal System (OJS), para avaliações e possível aprovação	11
Exemplares produzidos	-
Exemplares distribuídos	-

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação - 4º Trimestre 2024

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimentos ao público interno/externo	1.126
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	216
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	1.230
Indexações de publicações, normas e decisões	670
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	227
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	939
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	7.293
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal	35.480
Acessos ao TCLegis	25.608
Acessos ao TCJuris	20.106
Acessos ao Tesouro	1.256
Boletins divulgados pela CBGI	86

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) - 4º Trimestre 2024



4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de chamados na CRJ no respectivo trimestre.

TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	30
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	24
Certidão de Contas	10
Certidão Eletrônica – SEC	1
Dados Abertos	4
e-Certidão	16
e-Consulta	20
e-Formulário	4
e-Petição	10
e-TCE	94
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	36
Fiscalizando com o TCE	67
LRF Eletrônica- Gestão Fiscal	14
Receitas Municipais	1
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	11
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	3
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	240
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	125
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	12
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	874
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	312
Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP	6
Total	1.914

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação e Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2024

4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.



Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral, criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso “Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações”, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil

Eventos apoiados pela Escola de Contas para participantes da sociedade civil	13
Participantes:	1.952
Eventos realizados pela Escola de Contas:	8
Jurisdicionados capacitados:	304
Participantes da sociedade civil:	1.153

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



Cumpra destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
30/09,01,02 e 03/10	Encontro Técnico de PPPs (IRB e TCEMG)	403 sociedade civil
08/10	Jogo do Tributo	41 sociedade civil
14 a 18/10	Auditoria Operacional	41 sociedade civil
25,26/11	III Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania	21 jurisdicionados 32 sociedade civil
26/11	Jogo do Tributo	18 sociedade civil
28/11	IV Workshop - Leiautes do Sicom	96 jurisdicionados 134 sociedade civil
13/12	Apresentação do Pacto Nacional pela retomada de Obras da Educação - On-Line	15 jurisdicionados 78 sociedade civil
18/12	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2024 - Transição Municipal Responsável: Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - On-line	172 jurisdicionados 406 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - 4º Trimestre 2024

TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
15 e 16/10	Seminário Sustentabilidade como Valor do Birregional (UE Mercosul) ao desenvolvimento local	368 sociedade civil
15 e 18/10	I Congresso Internacional Diálogos Humanistas - Salvador - BA	500 sociedade civil
16 e 17/10	XV Educontas - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - Curitiba- Paraná	78 sociedade civil
17/10	Projeto Conhecer - PUC Betim - BH - MG	34 sociedade civil
30/10	Projeto Conhecer - Faculdade Funan - Pirapora - MG	17 sociedade civil
30 e 31/10	1º Fórum Mineiro de Encerramento de Mandato, promovido pela Associação Mineira de Município (AMM)	265 sociedade civil
04/11	Lei Geral de Concursos Públicos Inovações Implementações e Regulamentação 14.965/2024	126 sociedade civil
07 e 08/11	8º Encontro para Prefeitos e Vice-Prefeitos Eleitos - 2024 - Curvelo - MG	50 sociedade civil
21/11	Projeto Conhecer - Ciências Contábeis - UFMG - BH - MG	28 sociedade civil
21 a 23/11	Políticas Públicas e Direitos Humanos - Boa Vista - Roraima	200 sociedade civil
27 e 28/11	23º Seminário da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais (AMIPREM) - Juiz de Fora MG	114 sociedade civil
03/12	Curso Reforma Tributária - Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte	25 sociedade civil
12/12	Semana Contra a Corrupção 2024	147 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - 4º Trimestre 2024



TABELA 23 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
01 a 31/10	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	1 jurisdicionado 6 sociedade civil
01 a 31/10	Controle Interno e Governança para municípios	4 jurisdicionados 7 sociedade civil
01 a 31/10	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	8 jurisdicionados 22 sociedade civil
01 a 30/11	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	4 jurisdicionados 28 sociedade civil
01 a 30/11	Controle Interno e Governança para municípios	1 jurisdicionado 7 sociedade civil
01 a 30/11	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	4 jurisdicionados 21 sociedade civil
01 a 30/11	Desvendando o Orçamento Público da Educação	4 jurisdicionados 18 sociedade civil
01 a 31/12	Controle Interno e Governança para municípios	3 jurisdicionados 2 sociedade civil
01 a 31/12	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	2 jurisdicionados 5 sociedade civil
01 a 31/12	Desvendando o Orçamento Público da Educação	8 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 4º trimestre de 2024

TABELA 24 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG - Exercício de 2024	
Atividade/Informação	N. total
Cursos em execução	2
Alunos matriculados (EaD) – Regular*	76
Alunos matriculados (Presencial) – Regular*	52
Alunos matriculados (EaD) - Disciplinas Isoladas*	33
Alunos matriculados (Presencial) - Disciplinas Isoladas*	9
Horas-aula lecionadas (presencial)	148
Horas-aula lecionadas (EaD)	57
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	50
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Regular	47
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	19
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	9

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 4º trimestre de 2024



TABELA 25 – Pesquisas referentes ao Controle Externo

Grupos	Nome da pesquisa	Portaria(s)	Nº Pesquisadores
Outubro			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias n. 05/2022, n. 6/2022 e n. 4/2023	7
2	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Portaria n. 07/2023 e 04/2024	4
Novembro			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias n. 05/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Portaria n. 07/2023 e 04/2024.	4
Dezembro			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias n. 05/2022, n. 06/2022, 04/2023 e n. 01/2024	7
2	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Portarias n. 07/2023 e 04/2024	4

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 4º trimestre de 2024

GESTÃO





5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/1/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

O Plano Estratégico 2021-2026 pode ser acessado pelo *link* abaixo:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. Com base nas ações e projetos desdobrados, são definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano Estratégico, o que permite o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico, pelas unidades, por meio do sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

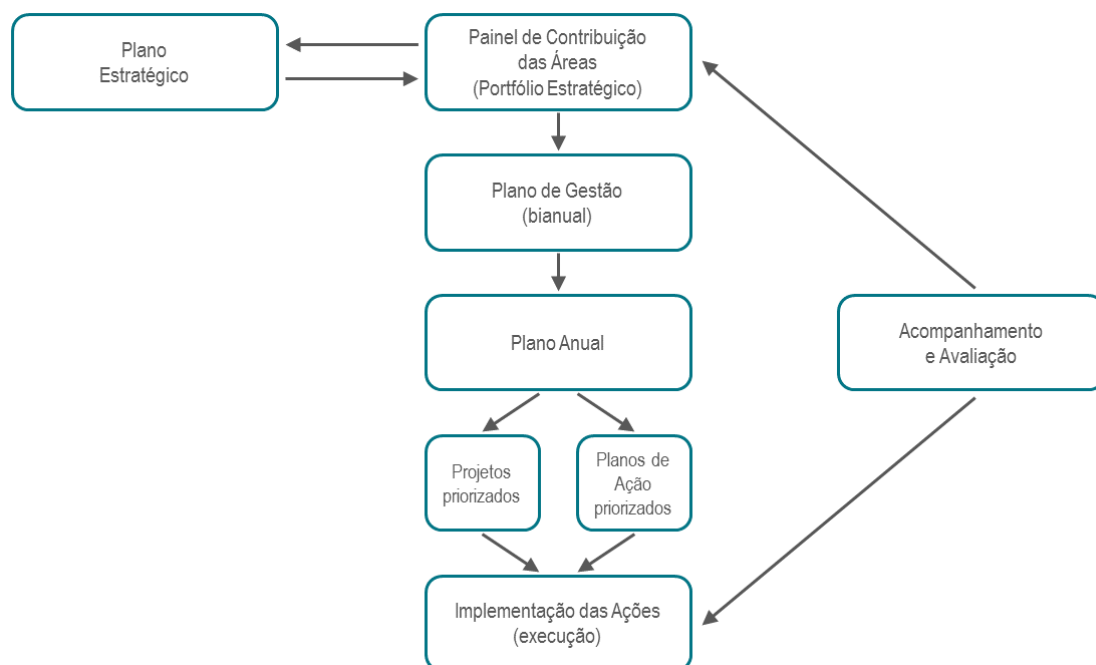


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

Em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026, foi elaborado o Plano de Gestão do TCEMG, biênio 2023-2024, aprovado conforme Portaria n. 31/PRES./2023. Por sua vez, o Plano Anual de 2024, aprovado pela Portaria n. 22/PRES./2024, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão e contém a previsão das principais entregas dos projetos, bem como das ações estratégicas para o referido ano e os respectivos responsáveis.

Os conteúdos podem ser consultados na página do TCEMG na *internet*.

Acesse o *link*: <https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/Detalhe/123> .



5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto de 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) cargos de provimento efetivo, dos quais 870 (oitocentos e setenta e oito) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 26.

TABELA 26 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	3.822,15
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	313	206	107	6.747,91
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	6.747,91
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	847	624	223	10.776,46
TC-NS-09	Médico	9	2	7	10.776,46
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	8	1	7	10.776,46
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	9	18	10.776,46
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	10.776,46
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	10.776,46
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	10.776,46
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	10.776,46
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	10.776,46
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	10.776,46
Subtotal		1.236	848	388	-
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	3.822,15
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	14	14	-	6.747,91
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	8	8	-	10.776,46
Subtotal		22	22	-	-
Total		1.258	878	380	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 4º Trimestre 2024



No quarto trimestre de 2024, houve a vacância de 9 (nove) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 7 (sete) no cargo de Analista de Controle Externo e 2 (dois) no cargo de Oficial de Controle Externo.

Houve, também, a vacância de 2 (dois) cargos de provimento efetivo em razão de exoneração no cargo de Analista de Controle Externo.

Tomaram posse no cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo 3 (três) servidores.

5.2.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG

Eventos:	23
Servidores Capacitados:	1.101

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 4º Trimestre 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre



TABELA 27 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Servidores
23 e 30/09, 01 e 04/10	Atualização em Língua Portuguesa - Turma 1	20
05,12,19,03/10	PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Híbrido	27
02/10 e 03/10	Capacitação em Elaboração de Termo de Referência à luz da Nova Lei de Licitações turma 1 e 2	32
03/10	Aspectos Gerais da Reforma Tributária	46
07/10 e 11/10	Principais Alterações da Reforma Tributária no Sistema Tributário Nacional	41
10/10	Dia da Inovação ADA LOVELAGE	138
11/10	Segurança em Foco Turma 1,2	110
15,16 e 17/10	Treinamento do Sei - Turma 1,2,3,4,5,6	92
15/10	Seminário de Capacitação Interna Tema: Contratos Administrativos: Formalização, garantias, alterações e Hipóteses de extinção.	81
07 e 11	Principais Alterações da Reforma Tributária no Sistema Tributário Nacional	43
11,13,21 e 22/11	Orçamento e Planejamento de Obras	23
18/11	Apresentação CRS	48
19/11	Seminário de Capacitação Interna (Credenciamento e pré-qualificação)	41
22,25,27/11	Contratações Temporárias	25
25,26/11	III Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania	80
27/09,04, 11 e 18/10, 01,08,22/11 e 06/12	Programa Permanente Líderes: Gestão de Resultados Turma 1, 2,3	55
25,28/11 a 19/12/24	Metodologia Lean Office	10
04/12/2024	Apresentação dos Fluxos de Trabalho em Processo de Compras	41
05/12 e 06/12/24	Direito Previdenciário com Ênfase na EC104/2020	33
10/12/2024	Seminário Capacitação Interna: Programa de Integridade e Contratações Pública	17
12/12/2024	Bê-á-bá do Direito Previdenciário: Conhecendo o meu Direito à Aposentadoria	63
13/12/2024	Apresentação do Pacto Nacional pela retomada de Obras da Educação - On-Line	10
18/12/2024	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2024 - Transição Municipal Responsável: Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - On-line	25
TOTAL		1.101

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - 4º Trimestre 2024

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 28 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado LOA – LEI n. 24.013, de 16/01//2024 (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.043.095.703,00	1.028.683.643,02	1.028.683.643,02	98,62
Outras Despesas Correntes	177.253.698,00	167.810.378,18	137.080.439,32	94,67
Investimentos	18.012.960,00	14.168.310,57	10.285.976,07	78,66
Total	1.238.362.361,00	808.693.201,59	1.176.050.058,41	97,76

Fonte: Diretoria de Finanças e Relatório SIAFI-MG - 4º Trimestre 2024

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente, para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2023, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22. A Controladoria Interna, unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal e apoiar, com base no gerenciamento de riscos, o alcance de seus objetivos institucionais gerais, competindo-lhe:

I – comprovar a legalidade e avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;
II – acompanhar e avaliar a utilização de ferramenta de controle interno por unidade do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024 4º Trimestre

- III – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;
- IV – coordenar o desenvolvimento de instrumento ou estrutura de governança organizacional para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atividade do Tribunal;
- V – supervisionar e avaliar o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, como instrumento de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;
- VI – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;
- VII – elaborar e submeter ao Presidente, no início de sua gestão, o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;
- VIII – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;
- IX – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente;
- X – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- XI – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 2010, e na Resolução n. 4, de 2023, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.



5.4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do TCEMG realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 29 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades desenvolvidas
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela unidade de Controle Interno;
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do DOC relativas à área-meio;
Continuidade da revisão da atualização preliminar da Resolução n. 07/2010;
Envio do Relatório de Atividades do 3º Trimestre da Controladoria Interna à Corregedoria e DPGE;
Levantamento e acompanhamento na baixa de intangíveis proposta pela DTI – SEI 24.0.000003117-4;
Acompanhamento das PCA's do Executivo Municipal – Meta PPAG exercício 2024;
Acompanhamento e avaliação das atividades do Tribunal referentes à indisponibilidade da DATA CENTER (aquecimento e desligamento temporário);
Reunião com a equipe que trata da implantação da Lei 14.133/2021 – em 15/10/2024;
Participação na reunião para avaliação da proposta de ato normativo sobre o adiantamento de despesa do TCEMG em 15/10/2024;
Participação na reunião para elaboração e acompanhamento da proposta de alteração do art. 25 da Resolução 08/2024 (SGAP 1177629) em 16/10/2024;
Monitoramento e avaliação do Questionário do IRB sobre as 3 linhas do IIA (SEI 24.0.000007736-0) em 16/10/2024;
Participação na 3ª RAE – Reunião de Avaliação estratégica em 17/10/2024;
Participação em reunião do Grupo IRB sobre Governança – TEAMS em 29/10/2024;
Participação em reunião para validação dos processos do Tribunal em 30/10/2024.
Análise e apontamento de divergências encontradas nos Relatórios das Comissões Inventariantes da PCA/24 do Tribunal – Data-base 30/09/2024;
Envio dos Comunicados de Recomendação e Expedientes às Comissões Inventariantes da PCA/2024;
Pesquisa sobre a nomenclatura do Controle Interno nos TCE's do Brasil;
Participação em reunião com a rede SGG da ATRICON – online em 13/11/2024;
Participação na apresentação do Novo Sistema “Família CR” (Central de Relacionamento) do TCEMG em 18/11/2024;
Participação na revisão dos indicadores e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2021-2026 (SGAP 1174233);
Reunião para avaliação dos indicadores do Objetivo Estratégico 13 (GIR) com a DPGE em 26/11/2024;
Participação na entrega de certificado aos gerentes de projetos e responsáveis por ações estratégicas do TCEMG em 02/12/2024;
Participação na reunião sobre assunto relacionado à Portaria/PRES/n. 68/2024 em 02/12/2024;
Participação na reunião com equipe da LGPD e Controladoria Interna sobre a validação das atividades do Controle Interno em 03/12/2024.

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2024

5.4.2 COMUNICADOS

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizados.

Durante o trimestre, foram emitidos 7 (sete) comunicados de recomendação e 3 (três) expedientes de notificação, conforme discriminado na Tabela abaixo.

TABELA 30 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Atividade/Informação	Quantidade
Comunicados de orientação emitidos	-
Comunicados de recomendação emitidos	07
Comunicados de determinação emitidos	-
Comunicados de monitoramento emitidos	-
Expedientes de notificação emitidos	03
Total	10

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2024

Áreas notificadas		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Expediente	Diretoria de Administração	19/11/2024
	Diretoria de Finanças	21/11/2024
	Diretoria de Administração Escola de Contas	21/11/2024
Recomendações	Diretoria de Administração Coordenadoria de Contratos	08/10/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2024	21/10/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	08/10/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças Escola de Contas Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação	11/11/2024
	Coordenadoria de Contabilidade Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	18/11/2024
	Diretoria de Administração Coordenadoria de Licitação e Contratos	19/11/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças Diretoria de Finanças Coordenadoria de Contabilidade	19/11/2024

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2024



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, foram anotadas neste relatório as informações que registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Os trabalhos realizados pelo controle externo são apresentados e divulgados com o intuito de fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social.

Em suma, a participação de todos os servidores envolvidos no processo de execução contribuiu para o alcance dos resultados gerados. Isso demonstra o propósito e o empenho deste TCEMG em exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111